



DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos

Antes da ordem do dia — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a requerimentos

A Sr^a Deputada Isabel Barata (PS) interpelou a Mesa no sentido de saber se tinham sido tomadas providências em relação a um anúncio publicado, na véspera, num matutino, ao que o Sr Presidente respondeu que tinha enviado participações à Procuradoria-Geral da República, ao Instituto do Consumidor e à Alta Autoridade para a Comunicação Social

Igualmente em interpelação à Mesa, a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite (PSD) voltou a solicitar informação sobre o não envio por parte do Governo de documentação referente à execução orçamental, tendo o Sr Presidente dado um esclarecimento e o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares feito uma defesa da honra e da consideração da bancada do Governo

Ao abrigo do artigo 83., n^º 2, do Regimento, o Sr Ministro da Educação (Guilherme d'Oliveira Martins) deu conta da entrega na Assembleia da proposta de lei de ordenamento e organização do ensino superior. Em seguida, usaram da palavra os Srs Deputados Rosado Fernandes (CDS-PP), David Justino (PSD), Luisa Mesquita (PCP), Carlos Zorrinho (PS), Francisco Louçã (BE), Narana Coissoró (CDS-PP) e António Braga (PS)

O Sr Deputado Medeiros Ferreira (PS), a propósito das Jornadas Parlamentares do PS realizadas na Região Autónoma dos Açores, reflectiu acerca do desenvolvimento sustentado do arquipélago e das políticas levadas a cabo nesse sentido pelo Governo da República e pelo Governo Regional, com vista a coesão económica e social do País

A Sr^a Deputada Natália Filipe (PCP), lembrando visitas festas por Deputados do Grupo Parlamentar do PCP a serviços de saúde no Algarve, deu conta de situações de carência de meios hu-

manos e técnicos, nomeadamente no Hospital Distrital do Barlavento. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Patinha Antão (PSD) e Filipe Vital (PS)

Ordem do dia — Foram aprovados os n^ºs 25 a 40 do Diário. Procedeu-se ao debate conjunto, na generalidade, da proposta de lei n^º 19/VIII — Regula o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República e alarga as situações de voto antecipado, alterando o Decreto-Lei n^º 319-A/76, de 3 de Maio, e dos projectos de lei n^ºs 152/VIII — Regula o direito de voto dos emigrantes nas eleições presidenciais (PSD) e 153/VIII — Regula o processo de votação, na eleição do Presidente da República, dos cidadãos portugueses não residentes no território nacional (CDS-PP). Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública (Alberto Martins), os Srs Deputados Telmo Correia (CDS-PP), José Cesário (PSD), Fernando Pésinho (Os Verdes), António Filipe (PCP), Francisco Louçã (BE), Manuel Alegre (PS), Manuela Aguiar (PSD), Strechi Ribeiro, Jorge Lacão e Paúlo Pisco (PS) e Luís Marques Guedes (PSD)

Entretanto, mereceu aprovação o Orçamento da Assembleia da República para 2000

Em votação final global, foi igualmente aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, relativo à proposta de lei n^º 12/VIII — Dispensa da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, sem prejuízo da fiscalização sucessiva, os contratos de aquisição de projectos relativos às obras que se venham a realizar no âmbito do Euro 2004, promovidas pelas autarquias locais envolvidas

A Câmara aprovou ainda alguns pareceres da Comissão de Ética, autorizando Deputados do PS e do PSD a deporem em tribunal. O Sr Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 35 minutos

O Sr Presidente — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 30 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim

José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermehinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Victor Brito de Moura
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capuchinho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira

Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Fazenda Arnaud Duarte
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samorenho Ferra
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Rui Fernando da Silva Rio
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 Ana Margarida Lopes Botelho
 António Filipe Gaião Rodrigues
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos

Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP).

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente. — Srs Deputados, o Sr Secretário vai proceder à leitura do expediente

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs Deputados, foram apresentados na Mesa diversos requerimentos. No dia 4 de Abril, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Câmara Municipal de Cascais, formulados pelo Sr Deputado Francisco Torres; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Manuel Moreira, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Narana Coissoró, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Fernando Pésinho

Na reunião plenária de 5 de Abril, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, formulado pela Sr^a Deputada Helena Roseta; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado João Pedro Correia, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado José Barros Moura, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Sr^a Deputada Maria Santos; aos Ministérios da Educação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Cultura e às Câmaras Municipais de Almada e do Montijo, formulados pelo Sr Deputado Rosado Fernandes; ao Ministério da Economia, à Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, às Câmaras Municipais de Alcobaça e de Trancoso e à Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, formulados pela Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona; aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado Paulo Portas, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo; a diversos ministérios, formulados pelo Sr. Deputado António Filipe, aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do

Ordenamento do Território e à Câmara Municipal da Marinha Grande, formulados pelo Sr Deputado Fernando Pésinho

Na reunião plenária de 6 de Abril ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados Alexandre Chaves e Paulo Portas, a diversos Ministérios e à Câmara Municipal de Lisboa, formulados pela Sr^a Deputada Maria Santos, à Associação de Comerciantes da Região do Algarve (ACRAL), à Secretaria de Estado do Comércio e Serviços e à Direcção Regional de Economia, formulado pela Sr^a Deputada Jovita Ladeira, aos Ministérios da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Machado Rodrigues, ao Governo, formulados pelos Srs Deputados Henrique Rocha de Freitas e Castro de Almeida; aos Ministérios da Economia, das Finanças e da Saúde, formulados pelo Sr Deputado Basílio Horta, ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr Deputado João Rebele, aos Ministérios das Finanças e da Saúde, formulados pela Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona, ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr Deputado Pedro Mota Soares, ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), formulado pelo Sr Deputado Rosado Fernandes, ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado da Juventude, formulados pela Sr^a Deputada Margarida Botelho, aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e do Equipamento Social, formulados pela Sr^a Deputada Natália Filipe, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Luís Fazenda

Na reunião plenária de 7 de Abril ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs Deputados João Pedro Correia e Rosado Fernandes, ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pela Sr^a Deputada Jovita Ladeira, à Secretaria de Estado do Desporto, formulado pelo Sr Deputado Laurentino Dias, ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs Deputados Machado Rodrigues e Natália Filipe, à Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Agostinho Lopes

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados por vários Srs Deputados No dia 5 de Abril Lino de Carvalho, na sessão de 3 de Novembro, António Filipe, na sessão de 25 de Novembro, Manuela Aguiar, Luis Fazenda, Sílvio Rui Cervan e Rosado Fernandes, na sessão de 22 de Dezembro, no dia 8 e nas sessões de 18 de Fevereiro e 8 de Março, José Cesário, no dia 4 de Janeiro, Fátima Amaral, na sessão de 7 de Janeiro, António Nazaré Pereira, na sessão de 19 de Janeiro, Lucília Ferra, na sessão de 26 de Janeiro, Paulo Portas, nas sessões de 3 de Fevereiro e de 14 de Março, Barbosa Ribeiro e Carlos Encarnação, no dia 24 de Fevereiro, Francisco Louçã, na sessão de 2 de Março, Isabel Castro, no dia 9 de Março, Bernardino Soares, no dia 10 de Março

No dia 6 de Abril Zelinda Marouço Semedo, na sessão de 24 de Novembro, José António Silva, na sessão de 3 de Dezembro, Rosado Fernandes, nos dias 21 de Dezembro e 8 de Fevereiro, Agostinho Lopes e José Cesário, nas sessões de 22 de Dezembro e 18 de Fevereiro, Fernando Jesus, Jovita Ladeira e Bernardino Soares, na sessão de 6 de Janeiro, Melchior Moreira, na sessão de 7 de Janeiro, Luis Fazenda, na sessão de 20 de Janeiro e no dia 1 de Março, Mota Amaral, na sessão de 28 de Janeiro; Rui Rio, na sessão de 2 de Fevereiro, Vicente Meren-

das, na sessão de 3 de Fevereiro, Luísa Mesquita e João Amaral, nos dias 14 de Fevereiro e 10 de Março; Natália Filipe, no dia 22 de Fevereiro, Margarida Botelho, na sessão de 16 de Março.

No dia 12 de Abril Honório Novo e Natália Filipe, nas sessões de 24 de Novembro e 20 de Janeiro, Agostinho Lopes, na sessão de 16 de Dezembro, Fátima Amaral, na sessão de 7 de Janeiro, José Meleiro Rodrigues, na sessão de 13 de Janeiro, Bruno Vitorino, no dia 25 de Janeiro; Vicente Merendas, na sessão de 4 de Fevereiro, Rosado Fernandes, no dia 8 de Fevereiro, Manuela Aguiar, na sessão de 17 de Fevereiro, Joaquim Matias, na sessão de 15 de Março, Luís Fazenda, na sessão de 22 de Março

Em matéria de expediente é tudo, Sr Presidente

A Sr^a Isabel Barata (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, agradecia que me dissesse qual é a decisão da Mesa que está em causa, uma vez que ainda não tomei nenhuma, ou seja, qual é a matéria de orientação dos trabalhos que considera dever ser objecto de uma interpelação

A Sr^a Isabel Barata (PS) — Sr Presidente, a minha interpelação refere-se a uma ausência de decisão

Queria perguntar à Mesa se tem conhecimento de uma publicidade publicada ontem num jornal diário e se já tomou alguma decisão

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, peço desculpa por interrompê-la, mas, se o assunto é esse, não se incomode, porque já enviei participações à Procuradoria-Geral da República, ao Instituto do Consumidor, ao Instituto da Comunicação Social e à Alta Autoridade para a Comunicação Social, como era meu dever

Portanto, Sr^a Deputada, peço-lhe que não se preocupe com este assunto, mas, por outro lado, não considero ser matéria da organização dos trabalhos

A Sr^a Isabel Barata (PS) — Sr Presidente, folgo em saber que tomou essas providências

Já agora, se fosse possível, agradecia que comunicasse à Câmara o conteúdo da situação em causa

O Sr Presidente — Srs Deputados, o que está em causa é um anúncio publicado no *Diário de Notícias*

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — No *Público*¹

O Sr Presidente — que considerei ofensivo da Assembleia da República e dos Srs. Deputados, na medida em que era publicidade de mau gosto, manifestamente injuriosa para os Srs Deputados De qualquer forma, vou fazer distribuir as participações que enviei por todos os grupos parlamentares

Aplausos do PS, do PSD e do CDS-PP

O Sr Deputado Narana Coissoró também pediu a palavra, mas, como creio que era para tratar do mesmo assunto, perdeu a oportunidade

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, suponho que para cumprir a promessa de todos os dias interpelar a Mesa sobre determinada matéria

Risos

Sr.^a Deputada, não lhe concedo a palavra pela simples razão de lhe dar uma informação em sua substituição. recebi hoje a síntese da execução orçamental de Janeiro a Março do ano 2000. Já pedi que a entregassem à comissão competente, que é aquela a que a Sr^a Deputada preside, e às direcções dos grupos parlamentares.

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Muito obrigada, Sr Presidente.

Em todo o caso, se me permitisse, gostaria de interpelar a Mesa, porque essa informação não me satisfaz completamente.

O Sr. Presidente — Por que esta informação não a satisfaz, Sr^a Deputada?

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — A informação que transmitiu não me satisfaz, porque, da primeira vez que pedi a informação, o Sr Presidente disse, e bem, que era costume que isso acontecesse

Queria esclarecer o Sr Presidente que não é costume esta situação acontecer: é a primeira vez que estamos cinco meses sem ter qualquer informação, por parte do Ministério das Finanças, sobre a execução orçamental. Portanto, é uma situação inédita que, para mais, atingiu o ponto de romper com uma norma da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado.

Para além do que referi, há um ponto que considero mais grave, que ontem não referi porque o Sr Primeiro-Ministro já estava presente e o debate estava praticamente a iniciar. Sendo uma obrigação o envio desta informação à Assembleia da República, sendo a primeira vez que tal não sucede e tratando-se de uma violação da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, como é que podemos aceitar, numa afronta à Assembleia da República, que essa mesma informação esteja há 48 horas em todos os jornais e não tenha vindo para a Assembleia da República?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora: — O Sr Presidente está a dizer-me que recebeu hoje a informação, o que quer dizer que 48 horas antes foi para onde não devia ter ido

Portanto, Sr Presidente, este facto é uma afronta à Assembleia da República que eu não queria deixar de manifestar

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, fica registado o seu protesto

Estou sempre predisposto a reconhecer as minhas falhas e os meus erros. Não tinha essa informação, mas, de qualquer modo, sou o primeiro a lamentar que muitos

factos passem pelos jornais antes de passarem pelos locais de destino oficial. Essa é uma prática corrente que lamento.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra.

O Sr Presidente: — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Para o mesmo efeito, ou seja, para interpelar a Mesa sobre a questão do envio à Assembleia.

O Sr Presidente — Mas já está dada a informação de que a documentação foi enviada, Sr Deputado!

A matéria será objecto de discussão em comissão e, depois, se os Srs Deputados assim entenderem, no Plenário, mas não é matéria da ordem dos trabalhos

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Não é, de facto, matéria dos trabalhos, mas .

O Sr. Presidente: — Não é de facto, nem de direito, nem de Regimento.

Peço desculpa, Sr Deputado, mas os senhores estimulam-me a cumprir à risca a figura da interpelação à Mesa, o que vou fazer a partir de agora. Ou o Sr Deputado me diz qual é a matéria da ordem de trabalhos que está em causa ou, então, lamento muito mas, como não dei a palavra aos outros Srs Deputados, também não a posso dar a si.

O Sr Lino de Carvalho (PCP): — Sr Presidente, a minha interpelação tem a ver com uma questão da qual, de facto, não é responsável.

O Sr Presidente — Sr Deputado, diga-me qual é a questão, não comece a usar da palavra porque ainda não lha dei

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Sr Presidente, a questão que quero abordar tem a ver com a execução orçamental, de que o Sr. Presidente não é responsável, mas que se liga com a dignidade devida à Assembleia da República

O Sr. Presidente — Sr Deputado, essa questão será discutida na Comissão para onde enviei a síntese e será discutida no Plenário quando entenderem que deva ser discutida, mas não é matéria da ordem dos trabalhos neste momento. Não me leve a mal, Sr Deputado. Peço-lhe que me ajude a respeitar

O Sr Lino de Carvalho (PCP). — Espero que esse critério seja seguido para todos os Deputados, Sr Presidente

O Sr Presidente — Será seguido para todos, Sr. Deputado; está a ser, e continuará a sê-lo

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia) — Sr Presidente, peço a palavra para defesa da honra e da consideração da bancada do Governo

O Sr. Presidente. — Faça favor, Sr. Secretário de Estado

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, com todo o respeito, e é muito, que tenho por si, quero dizer-lhe que, nesta matéria, não tem ponta de razão, na exacta medida em que, na passada semana, o Sr. Ministro das Finanças e da Economia prometeu entregar a documentação a que a Sr.^a Deputada se reportou hoje e ontem. A documentação foi entregue hoje, no gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República, cumprindo-se assim a palavra do Sr. Ministro. Nessa medida, julgo que a Sr.^a Deputada, apesar da repetição, não tem razão quanto a esta matéria.

No que toca às fugas de informação, cada qual sabe de si. Eu não posso responder por isso, porque não sou fonte nessa matéria.

O Sr Presidente — Sr. Secretário de Estado, continuamos com uma hipersensibilidade em matéria de defesa da honra. Quero dizer-lhe que ninguém ofendeu a honra do Governo.

Vamos entender-nos sobre os poderes do Presidente para poder fiscalizar rigorosamente quando houve, ou não, ofensa da honra segundo critérios objectivos que vamos definir.

Em todo o caso, enquanto isso não acontece, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite para dar explicações, querendo.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar, não falei em qualquer fuga de informação. Segundo vem nos jornais, o Sr. Ministro das Finanças e da Economia enviou a documentação para a comunicação social, portanto, não é fuga de informação. Foi iniciativa do Sr. Ministro enviar a informação para a comunicação social em lugar de a enviar para a Assembleia da República, portanto, não se trata de fuga de informação, foi erro no endereço.

Em segundo lugar, o Sr. Secretário de Estado diz que não tenho ponta de razão quanto a esta questão. Mas eu tenho toda a razão, porque quando o Sr. Ministro aqui anunciou que mandava a documentação na semana seguinte, a única coisa que ele deveria ter feito era pedir desculpa por não a ter enviado desde Janeiro.

O Sr. Secretário de Estado vem dizer que não tenho ponta de razão porque o Sr. Ministro disse que mandava a documentação na semana seguinte. Efectivamente, mandou-a para a comunicação social mais cedo porque se enganou e só depois foi enviada para a Assembleia!

Sr. Secretário de Estado, houve uma coisa que o Sr. Ministro também aqui disse e na qual ele não tinha ponta de razão. O Sr. Ministro disse que não dispunha dessa informação dada a entrada tardia da execução do Orçamento quando uma coisa não tem rigorosamente nada a ver com a outra, pois ele continuou a fazer despesas e a cobrar receitas e os serviços tem-nas contabilizado, mas o Sr. Ministro, por motivos que os senhores saberão, .

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Nós também sabemos!

A Oradora — .. não quis dar a informação à Assembleia da República.

Portanto, o Sr. Ministro é que não tem ponta de razão na atitude que tomou.

Applausos do PSD

O Sr Presidente. — Srs. Deputados, ao abrigo do artigo 83º, n.º 2, do Regimento, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação (Guilherme d'Oliveira Martins) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados. É chegado o momento de entregar à Assembleia da República a proposta de lei de ordenamento e organização do ensino superior, após um longo e profícuo processo de concertação com os parceiros, cumprindo um compromisso assumido pelo Governo que corresponde à consideração de que iniciamos um novo tempo na vida das instituições universitárias e politécnicas.

Iniciou-se, de facto, um novo ciclo na vida do ensino superior em Portugal, que é determinado não apenas por factores nacionais mas também pelas profundas alterações externas e supranacionais que estão a ocorrer e que não podemos ignorar. A mundialização repercute-se na evolução das instituições de ensino superior, do mesmo modo que a construção da sociedade da inovação, da informação e do conhecimento obriga a responder, com exigência e rigor, aos desafios da consolidação e estabilização dos sistemas de ensino superior.

É muito comum ouvirmos o discurso fatalista de que não vale a pena um esforço sério e de que estamos condenados a ter instituições frágeis, pouco competentes e pouco exigentes. Recuso-me a ter essa atitude, porque acredito nas capacidades e nas energias disponíveis, que temos de transformar em maior qualidade, em mais exigência, sem descurar o combate pela igualdade de oportunidades e contra todas as formas de exclusão.

O ensino superior não está isolado na sociedade, nele se projectam as mudanças da economia, da cultura, da ciência e da tecnologia. O Estado não pode eximir-se, pois, às suas responsabilidades. Temos carências de formações superiores que urge colmatar. E se a ideia de que temos diplomados do ensino superior a mais é falsa, o que há a fazer é um esforço real no sentido da relevância e da exigência. Por isso, tenho afirmado que não pactuaremos nem com a facilidade nem com o imobilismo.

Arrumar a casa no ensino superior obriga, assim, a que não vejamos este nível de educação fora da coerência do sistema.

Temos de o ligar à valorização da educação básica e à definição clara de objectivos de rigor e de responsabilidade. Temos de o articular com a definição do ensino secundário, como regulador de todo o sistema educativo, com forte valorização das componentes profissionais, tecnológicas e artísticas.

Temos de o coordenar com uma forte aposta no ensino da língua portuguesa e de duas línguas estrangeiras para todos, bem como com a concretização de acções nos domínios do ensino experimental, das ciências e das matemáticas.

Temos também de o inserir num esforço geral de avaliação — a começar na avaliação aferida dos conhecimentos, como acontecerá, este ano, pela primeira vez nos últimos 30 anos, quando forem postas em prática as provas

aféridas para todos os estudantes do 4º ano do 1º ciclo do ensino básico

Temos, no fundo, de o ligar à consideração dos alunos no centro da vida educativa e à recuperação da autoridade democrática dos educadores e professores na sala de aula, como garantia de melhores aprendizagens e de um maior equilíbrio na relação entre escola e comunidade.

Chegamos a uma fase decisiva de consolidação do nosso ensino superior, o que exige um esforço de estabilização e de credibilização, e que obriga a uma nova atitude das instituições de todos os subsistemas. Torna-se indispensável cumprir e respeitar os requisitos da lei, definir objectivos claros de desenvolvimento estratégico no sentido de assegurar a complementariedade entre a qualidade pedagógica e a certificação profissional.

A esta luz, temos de deixar claro que se impõem a coerência de uma rede e a necessidade de ultrapassar o casuísmo em nome da clarificação do sistema binário do ensino superior, partindo dele para a criação de autênticas comunidades de saberes e competências, aptas a responder aos desafios da complexidade, da mobilidade e do diálogo entre as diferentes áreas científicas.

E se falo destes aspectos não posso deixar de referir a autonomia, que não pode ser vista como um fim em si, nem confundir-se com qualquer forma de espontaneísmo.

A autonomia deve ser exercida com sentido de auto-reforma e de aperfeiçoamento institucional e pedagógico e com clara assunção de responsabilidades do serviço público, que ligue autogoverno, planeamento e contratualização plurianual, de acordo com o interesse comum e não numa lógica de grupo ou de interesses particulares.

É tempo de prestar contas, em vez de se alimentar uma perigosa opacidade financeira e administrativa, que leva o Estado e a sociedade a não terem o conhecimento adequado e exacto de todos os elementos que lhes permitem saber como se utilizam os recursos dos contribuintes e como se garante o investimento indispensável para a qualidade e o combate ao desperdício.

Os novos problemas obrigam a respostas novas. Urge, por isso, combater a rigidez e um perigoso sistema de circuito fechado. Daí a necessidade de dar a importância devida a um sistema de avaliação das instituições de ensino superior, de avaliação universal, com regras comuns para todos e sem qualquer suspeita de discricionariedade. O combate à facilidade passa por que conheçamos melhor quem presta o serviço de educação.

A proposta de lei que hoje apresento visa assegurar uma entrada no novo ciclo e no novo século, assumindo as responsabilidades do Estado no sentido de investir melhor na expansão e consolidação do ensino superior, em nome da relevância e da qualidade. Daí a importância de planejar estrategicamente o futuro, considerando o horizonte plurianual e as necessidades de formação superior da população activa.

Daí o entendimento de que o Estado tem responsabilidades não de criador ou produtor mas de regulador e de catalisador de energias e de vontades e de agente activo da realização dos direitos constitucionais.

Daí a exigência de apostar na qualidade, assumindo sem tergiversações o investimento em infra-estruturas e pessoas e a assunção de uma cultura de avaliação e de responsabilidade.

Trata-se de conceder a importância devida à promoção do rigor e ao sancionamento de quem desrespeita a lei e não cumpre os requisitos essenciais de qualidade. Não pode haver dois pesos e duas medidas. Todos os subsistemas — público, particular e cooperativo, universitário e politécnico — têm de ser postos em posição de igualdade no cumprimento de requisitos de qualidade. E o Estado tem de ser garante da confiança que permita a estabilização do sistema.

Dai a indispensabilidade de ordenar e organizar o sistema do ensino superior e de articular as diferentes redes em nome de uma noção dinâmica e fecunda de serviço público de educação. Trata-se de pôr termo a uma lógica fragmentária, casuística e imediatista, ligando formação superior e necessidades de desenvolvimento.

O Sr António Braga (PS) — Bem lembrado!

O Orador — Impõe-se, por isso, garantir, de acordo com o sistema binário, universitário e politécnico, a identidade e a dignidade próprias de cada um desses ensinos, com flexibilidade adequada e uma rigorosa distribuição dos recursos humanos e materiais disponíveis, de modo integrado e complementar.

As comunidades de saberes e competências têm, pois, de ser salvaguardadas, abandonando-se o pendor voluntarista de criação de instituições «pronto-a-vestir», construídas de cima para baixo, sem terem nem a qualidade necessária nem as condições para um desenvolvimento sustentado e sustentável.

Nesse sentido, passam a prever-se quatro figuras para as instituições de ensino superior, que pretendem ir ao encontro da diversidade e dos interesses concretos das comunidades locais e regionais e do desenvolvimento nacional. A saber: universidade, escolas universitárias não integradas, que podem ser institutos universitários, institutos superiores politécnicas e escolas superiores politécnicas não integradas.

Procura-se, deste modo, encontrar uma plasticidade maior que permita responder melhor às necessidades globais de formação, à emergência de novos públicos e ao movimento da internacionalização.

Eis porque entendemos ser importante garantir a relevância das formações, assegurar o investimento na qualificação e na adequação entre percursos profissionais com orientações pedagógicas e científicas do ensino superior, concretizar a avaliação universal, transparente e rigorosa, a partir de um sistema de avaliação sério e prestigiado, pôr em prática a complementariedade entre iniciativas e subsistemas, devendo a vocação de cada subsistema ser assumida e clarificada, mobilizando todas as energias disponíveis e estabilizando o conjunto do ensino superior, compreender os novos públicos e as novas necessidades na lógica da educação e da formação ao longo da vida; utilizar melhor os recursos e apostar na prestação de contas, na eficiência, na equidade e na ligação entre promoção de qualidade e combate à exclusão social.

Precisamos de ver longe e largo. Não podemos perpetuar soluções de mera inércia ou imobilismo, não podemos continuar a ter um ensino superior de outro tempo, quando se nos pede que nos preparamos para o futuro. Eis porque artumar a casa obriga a que interiorizemos uma cultura de avaliação dos resultados. É o serviço público da educação que está em causa.

A sociedade exige-nos obra feita, com justiça e rigor, com exigência e trabalho intenso

A internacionalização, o progresso científico, cultural e tecnológico,...

O Sr Presidente — Agradeço que abrevie, Sr. Ministro, pois terminou o tempo de que dispunha

O Orador — Terminarei, Sr Presidente.

Repeto, a internacionalização, o progresso científico, cultural e tecnológico exigem-nos que sejamos cada vez mais rigorosos, mobilizando, apoiando e incentivando os nossos melhores e garantindo que o conhecimento e a inovação sejam colocados ao serviço de todos. Ligar exigência, qualidade e democracia entra, assim, na ordem do dia, em nome da coesão social, da eficiência económica, da relevância das formações, da ligação entre desenvolvimento humano e preparação para a vida activa

Sejamos, pois, claros. A cidadania activa no ensino superior obriga a uma cultura de trabalho, de rigor e de avaliação. Só atingiremos objectivos de melhor competitividade e de melhor produtividade se nos preocuparmos em alcançar mais e melhor educação, melhor formação e melhores empregos.

Numa economia do saber e das ideias, da mobilidade e da comunicação, temos, assim,

O Sr Presidente — Agradeço que abrevie, Sr Ministro. Ultrapassou já, em mais de 1 minuto, o seu tempo.

O Orador — Termino, Sr Presidente

Repeto, numa economia do saber e das ideias, da mobilidade e da comunicação, temos, assim, de assumir claramente o conceito de sociedade educativa, como sociedade que aprende melhor e que alia conhecimento, inovação e desenvolvimento humano e comunitário

A Assembleia da República é o lugar certo para que este debate se desenvolva. Todos teremos a ganhar. E a fecundidade do diálogo, por certo, prevalecerá.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente — Para intervir no debate, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes, que dispõe, como sabe, de 3 minutos

O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, ouvi com atenção a sua exposição e estou de facto interessado em saber o que é que está na mente do Ministro da Educação e o que é que vai ser feito para o tal ordenamento universitário.

Começarei por dizer que julgo que fez bem em admitir uma pluralidade de instituições universitárias, privadas e públicas, desde que tenham qualidade

Gostava, no entanto, de saber o que é que pensa fazer no que diz respeito ao *numerus clausus*, uma medida que, de facto, existe em vários países, mas que em Portugal tem assumido uma função de desviar da sua vocação os estudantes que accedem ao ensino superior. Na verdade, vejo uma série de licenciados frustrados, porque nenhum deles conseguiu ingressar no curso que tinha escolhido e julgo que esta questão se podia, certamente, obviar

Em segundo lugar, gostava de saber como é possível haver autonomia com um Estatuto da Carreira Docente altamente corporativo, que ainda não foi alterado e que acumula praticamente todo o produto de uma escola nos bancos dessa escola, o que faz com que nesta altura haja faculdades com *ratios* de um professor para dois alunos, o que, naturalmente, me parece excessivo. Portanto, gostaria de saber o que é que pensa fazer nesse aspecto

Em terceiro lugar, gostava de saber se consegue ou não conceber a ideia de que a avalanche de gente que vai para o ensino superior, seja ele politécnico ou não, porque o português quer ter licenciados na família, poderia ser desviada dessa «barragem», que está inundada, com uma vertente de ensino técnico com os 12 anos de ensino secundário, o que, até agora, tem tido grande sucesso no mercado de trabalho.

Eram estas as perguntas que lhe queria fazer e não o maço com mais nenhuma

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Sr Ministro, como sabe, no fim, disporá de 5 minutos para responder a todos os Srs Deputados.

Para intervir no debate, tem a palavra o Sr Deputado David Justino.

O Sr. David Justino (PSD) — Muito obrigado, Sr Presidente.

Sr Ministro, começo por lhe manifestar a minha surpresa pela celeridade com que este processo entrou na Assembleia da República. Convocado quase que de emergência ou de urgência, avisado no próprio dia, entregue em cima da hora a versão revista do anteprojecto, devo dizer que o Sr. Ministro continua a surpreender-nos. É pena que não nos surpreenda com coisas positivas e talvez mais transparentes do que aquela que acabei de referir.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr Ministro, há dois ou três aspectos que gostaria de ver esclarecidos, não quanto ao conteúdo desse anteprojecto mas, acima de tudo, quanto à oportunidade e à forma como ele foi divulgado e apresentado nesta instituição

Também eu comungo com o Sr. Ministro da preocupação de «arrumar a casa» do ensino superior. É importante que se possam estruturar instrumentos de política que, de uma vez por todas, possam regular e, acima de tudo, dotar o Ministério da Educação de instrumentos que travem esta roda livre em que caiu o ensino superior.

Mas não deixa de ser interessante que, perante essa roda livre, que eu tive a oportunidade de, numa reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, denunciar perante o Sr. Ministro, se escolha precisamente este tipo de instrumentos. A sensação que este Governo dá é a de que ficou muito preocupado com a desregulação que o anterior governo acabou por instalar no ensino superior.

Sr Ministro, dar-lhe-ei apenas duas ou três indicações, começando por assinalar que, no levantamento feito relativamente aos cursos aprovados entre 1 de Janeiro de 1996

e 1 de Abril de 2000, constata-se que o Ministério da Educação aprovou 527 novos cursos — repito, 527 novos cursos — e, embora alguns deles sejam reformulações, a esmagadora maioria foi claramente registada pelo Ministério numa perspectiva que eu considero de incapacidade de controlo da iniciativa de formação de cursos.

Mas o que é mais interessante, face à tese corrente na opinião pública, é que a maioria desses novos cursos aprovados são do ensino público e não do ensino particular e cooperativo, como é normal no discurso político e na opinião pública Aliás, posso dizer-lhe, Sr. Ministro, que entre estes 527 novos cursos cerca de 300 são cursos superiores do ensino público, o que, em termos orçamentais, se traduz, obviamente, num encargo adicional para os próximos anos que eu não sei se o actual Governo vai ter capacidade para gerir

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, gostaria de chamar a atenção do Sr. Ministro para a sua preocupação relativamente às regras comuns para todos e o combate à discricionariedade no ordenamento do ensino superior. Gostaria de ter ouvido o Sr. Ministro falar dizer isto há dois meses atrás, antes da divulgação do relatório do Grupo Missão para a avaliação do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo e antes da divulgação de uma espécie de *ranking* com notas numéricas — a escala de classificação ia de 0 a 10 —, para os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, quando isso nunca foi feito para os estabelecimentos de ensino superior público.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador: — Se quer falar de regras comuns e de combate à discricionariedade, eu gostaria que tivesse aplicado este princípio na confidencialidade desses relatórios. E não o fez!

É nesse sentido que me permito ter algumas reservas relativamente ao enunciado por V. Ex.^a.

Em terceiro lugar, gostaria de chamar a atenção para um aspecto único.

O Sr. Presidente. — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Agradeço que ultime a sua intervenção

O Orador — Vou acabar, Sr Presidente.

Como eu estava a dizer, gostaria de chamar a atenção para um aspecto único, que tem a ver, fundamentalmente, com a sucessão de notícias, de relatórios deixados cair na comunicação social, com a apresentação apressada e, de certa forma, inesperada, deste diploma.

Espero que a filosofia deste mesmo diploma nada tenha a ver com a política que o Ministério da Educação tem vindo a revelar nos últimos tempos, porque ai dificilmente poderá contar com o apoio do Partido Social Democrata.

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente: — Para intervir no debate, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luisa Mesquita

A Sr.^a Luisa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^a Deputadas, Sr. Ministro, começo por dizer que não considero que esta proposta de lei tenha aparecido na Assembleia da República com alguma celeridade, porque ela constitui ameaça de aparecimento desde a tomada de posse deste Governo, portanto desde Outubro de 1999

Agora, o que me teria parecido importante — e isso não foi muito visível e, por aquilo que sabemos, também não teve muita prática — era a participação da comunidade educativa, fundamentalmente a do ensino superior, na discussão e na entrega de propostas, para que, de algum modo, hoje, a proposta de lei que aqui temos pudesse corresponder à necessidade e à realidade das alterações precisas e necessárias ao sistema do ensino superior em Portugal. E isto é um pouco daquilo que se sabe, através da comunicação social, quer das associações de estudantes, quer dos reitores, quer das associações representativas dos professores do ensino superior

Talvez por isso, Sr. Ministro, a lei que aqui temos cria alguma desilusão. E cria alguma desilusão, porque o Sr. Ministro considerava que esta era a lei que permitia «arrumar a casa» do ensino superior, que permitia ordenar o ensino superior do País Aliás, na «Exposição de motivos», refere-se que se trata de uma lei-quadro que se posiciona imediatamente a seguir a textos fundamentais, que são a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo, e que, a seguir a esta lei-quadro, virão as leis da autonomia e a Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior

Se lermos atentamente a lei, percebemos porquê. Ela é, efectivamente, uma lei-quadro, porque não acrescenta nada e generaliza aquilo que já estava generalizado e suficientemente dilatado na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, mas não estava preciso, visto que tinha de ser mais preciso em termos de instrumentos jurídicos posteriores. Dar-lhe-ei apenas três exemplos o conceito de ensino superior politécnico, o conceito de ensino superior universitário e de rede ficam na mesma

Esta proposta de lei também não pretende «arrumar a casa», nem ordenar o ensino superior, porque não interfere naquilo que seria óbvio e que deveria interferir, isto é, nas leis da autonomia e na Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.

Portanto, naquilo que são os instrumentos que, de algum modo, regulam e determinam o estado em que o ensino superior está em Portugal, esta lei não belisca, não toca, nem minimamente

Daí que, Sr. Ministro, esta lei, para já, não serve para nada! Isto foi evidente na intervenção que o Sr. Ministro fez, visto que falou do ensino secundário, da importância do ensino superior para o País, mas não tocou, nem minimamente, nem ao de leve, naquilo que é o conteúdo desta lei. Demonstrou, na sua intervenção, com toda a clareza, a sua inoperância e a sua decepção, em termos de ordenamento jurídico e de actuação desta lei.

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo, Sr.^a Deputada.

A Oradora. — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Como o Sr. Ministro diz, e muito bem, esta é mais uma lei-quadro que não ordena, não «arruma a casa» do ensi-

no superior e que deixa tudo na mesma Deixa os *numerus clausus* na mesma, deixa o estudante ilegível na mesma, deixa o financiamento na mesma, deixa o estado caótico em que o ensino superior se encontra exactamente na mesma

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Antes de dar a palavra ao orador seguinte, informo que temos a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 50 idosos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, que tive, hoje, o prazer de receber da parte da manhã, um grupo de 27 alunos da Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar do concelho da Mota e um grupo de 13 formandas do Centro de Formação Profissional do Serval Os idosos e os jovens encontram-se no interesse pelo que se passa neste Parlamento.

Uma saudação carinhosa a todos eles

Aplausos gerais, de pe

Para intervir no debate, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Zorrinho

O Sr Carlos Zorrinho (PS) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados, Sr Ministro da Educação, o Conselho Europeu de Lisboa, com o impulso particular do Governo português e o impulso especial de V. Ex^a, aprovou um reforço da orientação do investimento nas pessoas como uma forma privilegiada de solidificar e reforçar o modelo social europeu Penso que todos estamos de acordo que, para esse objectivo, a credibilidade, a qualidade, a transparência e a eficácia do ensino superior, quer em Portugal, quer na Europa, têm um papel fundamental

No nosso país, as oposições têm abordado este problema de forma oportunista, cavalgando todas as pequenas perturbações sectoriais, todos os pequenos interesses dos actores, esquecendo a ideia fundamental de que as reformas verdadeiras nunca se fazem por consenso à partida, fazem-se sempre por compromisso sério e por diálogo aberto

É por isso que queria aqui, em nome da bancada do Partido Socialista, registar e sublinhar esta iniciativa, uma iniciativa corajosa, uma iniciativa construtiva e uma iniciativa fundamental para que o Estado possa cumprir uma função essencial que hoje cabe ao Estado moderno, que é a função de regular domínios cruciais como este, domínios que são fundamentais para garantir a equidade e uma interpretação do interesse nacional

Por isso, Sr Ministro, sublinhando a importância desta iniciativa, sublinhando a importância do debate que se abre na sociedade portuguesa, gostaria que, no pouco tempo disponível que tem, e é pouco, nos pudesse dar a sua sensibilidade sobre o impacto que esta proposta de lei não deixará de ter, em primeiro lugar, no aumento da qualidade do ensino superior, em segundo lugar, no aumento da sua transparência e, em terceiro lugar — um factor fundamental —, no aumento da sinergia entre as instituições que o constituem

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para intervir no debate, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Muito obrigado, Sr Presidente

Sr Ministro, Sr^{as} e Srs Deputados, é, naturalmente, importante uma nova lei, sobretudo se ela contribuir para acabar com situações de exceção, como, por exemplo, a Escola Náutica Infante D Henrique, à qual ainda não é aplicada a Lei da Autonomia das Universidades, se ela der origem à criação de novos incentivos para a formação de professores, por exemplo, no ensino superior politécnico, e se ela garantir a aplicação generalizada da lei laboral nas universidades privadas, num contexto de qualificação e de melhoria do nosso ensino superior num projecto integrado

Por isso, a discussão, que não vamos ter aqui e agora, senão nestas breves interpelações, mas que teremos quando o diploma for agendado, é, na nossa opinião, importante

Por isso mesmo, e neste curíssimo tempo de que dispomos, gostaria de lhe colocar quatro questões, a fim de ficarmos esclarecidos quanto às intenções do Governo, nesta primeira apresentação que aqui quis fazer

Os artigos 12º e 14º prevêem modalidades de financiamento do ensino privado Queria que nos esclarecesse com que critérios e o que é que ocorrerá, de novo — e, esperemos, de melhor —, em relação à situação actual

O artigo 16º recua em relação à primeira versão do projecto do Governo, que foi conhecido e divulgado, em que era condição para as universidades privadas que o corpo docente tivesse carteiras e quadros estáveis A formulação actual é diferente, porque se condiciona a exigência de um corpo docente competente às disponibilidades ou circunstâncias da própria entidade empregadora Este recuo parece particularmente preocupante

O artigo 25º refere um organismo de regulação independente Em versões anteriores, falava-se de um conselho nacional de avaliação do ensino superior, no qual não estavam representadas organizações sindicais É, naturalmente, da máxima importância que seja explicado qual é o conteúdo, o objectivo e o funcionamento deste organismo de regulação independente

Finalmente, para terminar, o artigo 28º refere-se à separação entre o politécnico e o superior Mas, Sr Ministro, além do critério geral que vai ser discutido em sede própria, há um problema geral, visto que as escolas superiores de enfermagem e algumas escolas politécnicas já estavam a ser incluídas no ensino superior, por exemplo, na Universidade do Algarve Como é que o Governo, nesse contexto, avalia este retrocesso num processo que já tinha iniciado pela própria força legislativa da intervenção do Governo, no âmbito da autonomia universitária

O Sr Presidente — Para intervir no debate, tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr. Ministro, admiro-me muito que V Ex^a não tenha falado aqui do seminário organizado pelo Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que decorreu em Lisboa, onde ouviu, na sessão de abertura, dois importantes discursos, a ponto de, no final do seminário, quando V Ex^a interveio, ter dito que concordava com todas as ideias expostas nessa sessão

e que, julgo, o fizeram acordar para a realidade do ensino superior que, até aí, V Ex^a não tinha mostrado grande apetência. Pelo menos, disse que concordava com o discurso do Chefe de Estado, o que mostra, efectivamente, que é a primeira vez que aqueles assuntos importantes iam ser tratados.

Em segundo lugar, queria perguntar a V Ex^a, quanto a esta avaliação de que tanto se fala e que tem levado a cabo uma importante lacuna do nosso sistema educativo, se na lei, agora prometida nesta proposta de lei, vai ser legislado que as conclusões da avaliação serão obrigatórias e que aquelas escolas, que efectivamente tiverem pareceres negativos ou defeitos inultrapassáveis, serão fechadas no caso de escolas públicas e não apenas de escolas privadas.

Em terceiro lugar, queria perguntar a V Ex^a, aliás, isto já foi referido pela Sr^a Deputada do PCP, sobre a questão da autonomia. Deixa de fora a autonomia, mas, sendo a Lei da Autonomia Universitária a «coluna vertebral» do ensino superior, V Ex^a tem de tomar uma posição no sentido de se saber se concorda.

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — com a interpretação que está a ser feita no Conselho Nacional de Educação de que não há autonomia universitária, antes há autonomias universitárias dentro de cada subsistema e, mesmo, dentro de cada facultade ou dentro de cada departamento universitário

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado António Braga

O Sr António Braga (PS) — Sr Presidente, Sr Ministro, antes de mais, gostaria de relevar e saudar esta iniciativa política por duas razões: a primeira, porque é uma iniciativa que resulta de um grande diálogo com aqueles que têm representação na área do ensino superior, visto que foram ouvidas todas as instituições de carácter obrigatório e outras, que têm também interesse na área; a segunda, porque é uma vontade política, que vai contra muitos interesses instalados.

Por isso, relevamos e, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, salientamos esta vontade traduzida na iniciativa política.

Esta iniciativa é o cumprimento rigoroso do Programa do Governo e, se alguns se queixam de inércia e outros de rapidez, o que é verdade é que, no primeiro semestre da governação, temos uma grande iniciativa que resulta de um grande contrato prévio, aliás, por via de pareceres recolhidos nas instituições que referi.

Sr Deputado David Justino, mais do que «arrumar a casa», estamos perante um novo ciclo, um ciclo em que nunca mais poderemos ouvir falar em laxismo, em facilitismo, em situações menos claras, designadamente aquelas que se prendem com a oferta de cursos irrelevantes, com o funcionamento de instituições que não têm rigorosamente nada a ver, nem se identificam, com nomes, nomeadamente com universidades, e que ao Sr Ministro e ao Governo do PS «não doa a mão». É preciso saber di-

zer que há universidades que não podem sê-lo, pelo que, Srs Deputados, esta proposta de lei vai regulá-las com critérios de transparéncia, sem qualquer preferência, a não ser a da qualidade, a do rigor e a da prestação de contas.

Aplausos do PS

E por falar em prestação de contas, como muito bem referiu o Sr Prof Narana Coissoró, é o próprio sistema que torna necessária a sua avaliação que é a prestação de contas.

Nesse sentido, esta proposta de lei cria, nasce e aparece como um novo ciclo do ensino superior em Portugal. Por isso, vamos romper com o passado e com todos os «fantasmas», nomeadamente do PSD, que, para este debate, nada acrescentou, designadamente sobre a sua intenção política quanto à posição construtiva de participar nesta definição de critérios de rigor e de qualidade para o futuro do ensino superior.

Por isso é que dizemos que, fundamentalmente por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Governo pode contar com a nossa determinação e com o nosso empenho em construir estes objectivos essenciais: qualidade, exigência e rigor. Facilitismo nunca mais!

Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, sei que lhe doem algumas feridas, não sei se das pequenas ou das grandes, mas a verdade é que foi justamente no consulado do PSD que se criou o maior laxismo, o maior facilitismo e, verdadeiramente, a maior atrocidade que se pode ter feito na desregulação do ensino superior.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Essa agora! Isso é o que queria!

O Orador — Foi nos consulados do PSD. É verdade. Sr^a Deputada! É um dado histórico, não vamos discuti-lo.

Por outro lado, Sr Ministro, estamos de acordo com a ideia da regulação em binário entre politécnico e universidade. Estamos integralmente de acordo com a definição rigorosa deste conceito, mas dando-lhe igual dignidade do ponto de vista do fornecimento dos instrumentos ao seu funcionamento, isto é, tendo uma harmonização dos mecanismos internos, da sua própria regulação e do seu funcionamento. Desse modo, garantimos formações diferentes, mas que têm a ver com dignidades iguais, quer na partida, quer no destino da inserção e do desenvolvimento do País: um, com carácter mais regional, e outro, com carácter de banda mais larga.

Para terminar, Sr Ministro e Srs Deputados, queríamos deixar a nota de que o Governo tem, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um apoio determinado de forma a criar, por via desta proposta de lei, um mecanismo regulador que não tem a ver com a Lei de Bases do Sistema Educativo, nem com a autonomia das universidades. Lá iremos, a seu tempo, Srs Deputados.

Esta matéria é decisiva para termos condições para autorizar ou fiscalizar o funcionamento do nosso sistema de ensino superior. Isto é prévio e fundamental e, nesse sentido, o PSD nada disse.

Da nossa parte, Sr Ministro, conta com o nosso apoio determinado.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Ministro da Educação para uma intervenção final, para o que dispõe de 5 minutos

O Sr Ministro da Educação — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Agradeço os vossos contributos

Certamente que o que nos interessa é falar do futuro, do novo ciclo que está aberto e que importa preparar. O Governo entendeu dever associar este Parlamento a este momento fundamental no lançamento das bases do que o Sr Deputado António Braga acabou de referir, isto é, qualidade, exigência e rigor como regras fundamentais que são regras de sobrevivência para a democracia e para as instituições.

Srs Deputados, é, pois, indispensável olhar o futuro. Olhando o futuro, também temos de perceber o respeito que temos por este Parlamento. Ora, o respeito pressupõe, em primeiro lugar, que entendemos que o processo legislativo se inicia agora e tudo o que fizemos em termos de concertação, como já aqui foi referido, pretendeu apenas criar as condições de consenso, o máximo consenso possível, sendo que o processo legislativo se inicia agora e agora tem de ser concretizado em termos da participação necessária e adequada.

Sr Deputado David Justino, não lhe peço que seja um regimentalista, mas a figura a que recorri é uma figura que se utiliza não para fazer um debate, como muito bem disse o Sr Deputado Francisco Louçã, mas apenas para assinalar o momento fundador de um processo legislativo.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Deputado Rosado Fernandes, relativamente às questões que colocou, devo dizer que não foi por acaso que referi expressamente a questão do ensino secundário como regulador do sistema. É indispensável que partamos daí, que valorizemos as componentes profissionais, tecnológicas e artísticas, não apenas como ensino dos filhos dos outros mas relativamente aos nossos próprios filhos, uma vez que essa é a relevância que temos de prosseguir.

Nesse sentido, Sr Deputado, é indispensável que apostemos claramente num ensino secundário que certifique, que forme para a vida, e só a partir daí poderemos conceber uma educação e uma formação ao longo da vida e perceber, também, que temos um grande desajustamento, temos carência enorme de determinadas formações e temos excesso noutras. Naturalmente, não podemos iludir essa questão.

Sr Deputado David Justino, há dias, neste mesmo Parlamento, ouvi-o dizer que tinha havido uma fuga de informação relativamente aos elementos do grupo de missão. Sr Deputado, não houve qualquer fuga de informação. Os elementos que têm sido divulgados, têm-no sido com o acompanhamento adequado do Ministério da Educação.

Quanto a essa lista numérica, Sr Deputado, eu próprio disse, em cima da hora, que era um elemento preparatório da decisão do grupo de missão e que não era legítimo partirmos da sua análise, uma vez que o único elemento sério que existe é aquele de que têm conhecimento as instituições, ou seja, a avaliação qualitativa.

Essa análise foi feita. Naturalmente, tem os seus resultados e prometemos que os mesmos seriam transpa-

rentes, seriam conhecidos. É o que está a passar-se e, portanto, temos de distinguir o trigo do joio, temos de saber quem cumpre e quem não cumpre. É essa a nossa regra.

Aliás, Sr Deputado, ontem mesmo, no encerramento do seminário do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, eu disse que, a partir de agora, é indispensável que tenhamos também os elementos relativamente ao ensino superior público. Não há dois pesos e duas medidas. Pode estar certo de que comigo à frente do Ministério, com esta equipa, a transparência será regra e, simultaneamente, não haverá «filhos» e «enteados». Todos são entidades que devem ser tratadas identicamente.

Aplausos do PS

Sr^a Deputada Luísa Mesquita, respondo, agora, à questão que colocou relativamente à participação da comunidade educativa na elaboração desta proposta de lei.

A participação da comunidade educativa é um dado. Sr^a Deputada No entanto, o processo legislativo inicia-se agora e estou certo de que esta Assembleia aperfeiçoará, completará, melhorará este projecto de diploma, uma vez que é essa a nossa perspectiva. Entre a primeira versão desta proposta de lei e a actual, fez-se um caminho e continuamos a fazê-lo.

Nós não somos dos que entendem que têm a razão sozinhos. Nós temos a razão em conjunto com as instituições, temos a razão compreendendo o funcionamento concreto das instituições. É a partir das escolas, é compreendendo o papel fundamental de todos os membros da comunidade educativa que conseguiremos preparar o futuro.

Sr^a Deputada, há um aspecto fundamental: a promoção da qualidade tem de fazer-se com um combate activo pela igualdade de oportunidades e contra a exclusão. Não pode haver ninguém excluído do sistema por razões financeiras ou burocráticas. Temos de garantir uma educação para todos. A educação é fundamental para garantir que haja pesos idênticos e, simultaneamente, critérios idênticos de qualidade.

Para terminar, registo a predisposição positiva de todas as bancadas em relação a esta proposta de lei, o que constitui um dado extremamente importante.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Medeiros Ferreira.

O Sr Medeiros Ferreira (PS) — Sr Presidente da Assembleia da República, Sr^{as} e Srs Deputados. As jornadas parlamentares dos Deputados do grupo socialista na Assembleia da República, realizadas nos Açores, de 9 a 11 deste mês, em colaboração com os Deputados do Partido Socialista/Açores da Assembleia Legislativa Regional, decorreram num clima de debate e entendimento entre todos, o que, aliás, é apanágio da forma de encarar a vida pública por parte do Partido Socialista.

O papel de factor de coesão nacional desempenhado pelo PS nas relações entre a República e as Regiões Au-

tónomas é, sem dúvida, um grande serviço que o Partido Socialista tem prestado ao País desde sempre. Este facto pesou fortemente na decisão de realizar estas jornadas nos Açores. E também foi forma de reconhecimento pela maneira como o Partido Socialista/Açores, através da direção presidida por Carlos César, contribuiu para reconciliar a comunidade política portuguesa à volta das autonomias insulares, como sublinhou o Presidente do nosso grupo parlamentar, Francisco de Assis. É assim a autonomia cooperativa.

Terminar com alguma incompreensão à volta destas realidades foi um dos objectivos mais fáceis de atingir. Com efeito, os serviços prestados pelas autonomias insulares ao Estado no seu todo têm sido obscurecidos por polémicas deslocadas e infelizes. A autonomia é útil para o Estado e para a necessária solidariedade interilhas.

Estas jornadas também se destinaram a propiciar um melhor conhecimento da realidade insular, tão afastada geograficamente dos centros de decisão que frequentamos no nosso quotidiano.

E começo por chamar a atenção para os serviços prestados ao Estado pela existência das Regiões Autónomas, com a sua soma de atribuições e competências que, há três décadas, eram quase todas da responsabilidade do Estado central, com os encargos orçamentais inerentes. De certa maneira, as capitais dos três ex-distritos aceitaram pagar o preço da unidade político-administrativa do arquipélago — e, agora, falo, sobretudo, dos Açores — em troca de uma maior capacidade de autogoverno. Com a criação da Região Autónoma dos Açores, as ilhas mais populosas e ricas aceitaram partilhar despesas com as ilhas mais débeis. A criação da Região Autónoma dos Açores tem conseguido levar por diante o objectivo do desenvolvimento equilibrado entre todas as ilhas dos Açores.

Graças à acção do Partido Socialista, quer a nível da República quer a nível da Região, desde as eleições legislativas de 1995 que se iniciou o ciclo da autonomia cooperativa, com resultados suficientemente positivos para ambas as partes.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Este papel de factor da coesão nacional desempenhado pelo PS não tem sido suficientemente sublinhado pelos analistas, cientistas políticos e até constitucionalistas, mas é, sem sombra de dúvida, um dos maiores serviços que o PS tem prestado ao País.

Estas jornadas sublinhavam que a autonomia insular dos Açores tem prestado relevantes serviços ao Estado português, serviços esses as mais das vezes soterrados pela poeira dos fluxos financeiros provenientes do Orçamento do Estado.

Porém, as «contas» da Região Autónoma dos Açores são tão politizadas e evidentes no Orçamento do Estado e nos orçamentos regionais dado não haver o mesmo registo de receitas e despesas para as outras regiões informais do País. Desta forma, a autonomia torna tudo mais transparente.

Durante décadas, os serviços prestados pelos Açores foram de ordem puramente estratégica e exteriores às suas capacidades. A importância estratégica era-lhe dada do exterior e em quase nada beneficiou as populações

do arquipélago. Serviu para mudar regimes em Portugal, como na revolução liberal, serviu para negociar alianças internacionais com os ingleses, americanos e franceses, mas nunca beneficiou particularmente os açorianos.

Desse ponto de vista, o que nos trará o século XXI?

Deste ponto de vista, o País entra no século XXI com o bem precioso da unidade político-administrativa do arquipélago dos Açores. É, aliás, dessa unidade político-administrativa, derivada da autonomia regional, que decorre, agora, a unidade estratégica do arquipelago. Pela primeira vez, é a organização política interna que determina a percepção estratégica externa aos Açores. Se observarmos as tendências centrifugas que se fazem sentir em realidades arquipelágicas um pouco por todo o mundo, perceberemos melhor a importância deste bem precioso para todos nós.

Esta unidade política do arquipélago conseguida pela passagem da divisão distrital à reunião de todas as ilhas na categoria de região, foi reforçada por um círculo eleitoral único para a Assembleia da República, que é de manter, pela imagem identitária transmitida pelos mais poderosos meios da comunicação social, como a RTP/Açores e a RDP/Açores, que seria temerário anular ou alienar, pois prestam enormes serviços ao desenvolvimento integrado e equilibrado e fazem de cada ilha parte de um todo. Nas Regiões Autónomas, o serviço público tem um papel fundamental.

A importância e a coesão estratégica dos Açores tanto pode depender da mera evolução do contexto nacional e internacional como ser apetrechada e orientada por decisões políticas, como a tomada pelo Primeiro-Ministro, António Guterres, no sentido de manter e modernizar o Centro de Controlo Oceânico na ilha de Santa Maria.

O bem precioso que é da unidade estratégica do arquipélago dos Açores, conseguido pela conjugação do conceito contemporâneo de região com os órgãos político-administrativos da autonomia, não é um dado adquirido, tendo em conta a evolução mundial.

Os Açores dão profundidade oceânica e atlântica à Europa e permitem o reforço das relações bilaterais entre Portugal e países como os Estados Unidos e o Canadá. Reforçar essa unidade geo-estratégica é um imperativo nacional para os próximos anos.

Ora, um dos espaços estratégicos futuráveis para os Açores é exactamente o da União Europeia, nomeadamente através da importância dada ao conceito de região, aos objectivos da coesão económica e social no interior da União Europeia, à consagração da ultraperiferia, à condição de fronteira externa da Comunidade e até aos efeitos ainda desconhecidos da política de defesa comum. Quando a política de defesa comum europeia passar do plano virtual para o plano real, os Açores adquirirão uma importância muito especial e hoje em dia desconhecida, e então se compreenderá melhor o significado da sua unidade política.

A Sr.ª Natalina Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — Deste conjunto de predicados ainda não se desenvolveram todas as consequências e as jornadas parlamentares serviram para debater a melhor maneira de organizar o desenvolvimento através quer do esforço na-

cional, quer através dos fluxos financeiros e programas de proveniência comunitária

A abrir a sessão dedicada ao tema das ultraperiferias, quer a Ministra do Planeamento Elisa Ferreira, quer o Secretário Regional das Finanças, Roberto Amaral, apresentaram o actual contexto da elaboração comunitária e nacional dos apoios específicos a prestar às regiões ultraperiféricas no âmbito da União Europeia

Deste modo, foi sublinhado o desempenho do Governo da República e do Governo Regional dos Açores na procura das melhores condições para o desenvolvimento sustentado das ilhas, tendo sido referido que é ainda na negociação das medidas decorrentes do cumprimento a dar ao nº 2, do artigo 229º do Tratado da União Europeia, que o Estado português poderá aumentar a contribuição comunitária para a coesão económica e social do País, conforme se deduz do relatório elaborado pela Comissão Europeia datado de 13 de Março último.

Este relatório foi referido nas conclusões da Cimeira Europeia de Lisboa, tendo a presidência portuguesa solicitado à Comissão que agora concretize as acções a desenvolver com base naquele relatório

Concluiu-se também que a aplicação das políticas comuns nas regiões ultraperiféricas não pode resultar em situações que limitem as possibilidades de crescimento das actividades económicas que constituem a sua principal base produtiva, como é, por exemplo, o caso da produção agropecuária nos Açores. Daí a importância do aumento das quotas leiteiras para aquele arquipélago

Ainda neste tópico das ultraperiferias, apurou-se que os investimentos comparticipados pela União Europeia para os Açores cifram-se em mais de 400 milhões de contos entre 2000 e 2006

O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, Eduardo Ferro Rodrigues abriu a sessão dedicada ao tema «Luta contra a Pobreza e Exclusão Social». Depois de sublinhar a importância da nova geração de políticas sociais, que se desenvolve há quatro anos e meio em Portugal, acentuou o papel das políticas sociais activas como promotoras de uma maior e mais perfeita cidadania

O Sr Francisco de Assis (PS) — Muito bem!

O Orador — O Ministro salientou alguns aspectos essenciais das medidas que estão no terreno, como o rendimento mínimo garantido, os projectos de luta contra a pobreza, a nova intervenção operacional do seu ministério no contexto do III Quadro Comunitário de Apoio; o mercado social de emprego; o Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar e outros importantes projectos

Foi acentuada a enorme diferença que existe entre as políticas de combate à exclusão e à pobreza visando a autonomia e a cidadania, que constituem objectivo do PS, e a utilização demagógica e populista que a direita faz dos temas ligados aos pobres, onde a desconfiança e o assistencialismo sem cidadania são frequentemente aspectos essenciais

Aplausos do PS

Sr. Presidente, para terminar, no âmbito das jornadas parlamentares foram ainda efectuadas várias visitas entre

as quais gostaria aqui de referir a realizada às novas instalações da repartição de finanças em Angra do Heroísmo. Dado o estado de abandono que os governos anteriores da República tinham votado aos serviços do Estado na região dos Açores, este novo surto de benfeitorias marca bem a diferença no entendimento recíproco entre a República e as regiões autónomas

Em suma, estas jornadas permitiram realçar as diferenças entre o Partido Socialista e outras forças políticas em temas tão sensíveis como os do relacionamento com as regiões autónomas e com as questões actuais relacionadas com a luta contra a pobreza

Também vieram confirmar — e chamo a atenção para este ponto — que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista é um grupo onde impera a liberdade de debate, a responsabilidade individual dos Deputados, a noção da pluralidade de posições sobre as melhores políticas para uma esquerda de progresso e a necessária solidariedade para manter a estabilidade política e governamental no País.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para tratamento de interesse político relevante, tem a palavra a Srª Deputada Natália Filipe

A Srª Natália Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados: Com o objectivo de tomar conhecimento com a realidade dos serviços de saúde do Algarve, Deputados do Grupo Parlamentar do PCP visitaram, no dia 31 de Março, o Hospital Distrital de Faro e o Hospital Distrital do Barlavento Algarvio

Sobre o Hospital de Faro importa realçar que é uma unidade hospitalar financiada como distrital mas que dá resposta em cuidados de saúde e tem gastos típicos de uma unidade central que está a braços com carência de recursos humanos, com situações prestes a atingir a ruptura, traduzidas na contratação de 19 médicos espanhóis a trabalhar exclusivamente na urgência

O Hospital de Faro não está, obviamente, nas melhores condições de dar resposta às necessidades que lhe são exigidas apesar do enorme esforço e empenho dos seus profissionais, sem os quais a situação seria pior. Muito mais haveria para dizer mas permitem-me que centre esta intervenção no Hospital do Barlavento, como um caso paradigmático.

Em Agosto de 1999, rodeado da maior pompa e circunstância, foi solenemente inaugurado o novo Hospital Distrital do Barlavento Algarvio, em Portimão, a que não faltaram o actual Primeiro-Ministro e a anterior Ministra da Saúde

Para os algarvios era a concretização de uma obra que há muito se desejava face às crescentes carências notadas por todos quantos têm de recorrer aos serviços de saúde daquela região

Liamos, então, num jornal da região, «António Guterres e a sua comitiva percorreram as principais e modelares instalações deixando, naturalmente, as melhores impressões, até porque estava (evidentemente) tudo muito limpo, muito asseado e, certamente operacional, na medida em como foi possível fazer tanto em poucos dias, pois entrou de imediato em funcionamento para acolher tantos doentes que rapidamente ficou com «lotação» praticamente esgotada, por coincidir com a chegada de lar-

gos milhares de turistas que nesta quadra do ano enchem o Algarve.»

No tempo record de 2 anos estava construído um dos melhores, o mais moderno e o mais sofisticado hospital português. E nesta construção foram gastos, até agora, 9 milhões de contos do Orçamento do Estado.

Mas, afinal, o que temos e o que vimos foi um hospital novo com problemas velhos. Constitui, porventura, um dos melhores exemplos de como se gastam milhões de contos dos impostos dos cidadãos sem se efectuar um planeamento atempado em matéria de recursos humanos e sem serem ouvidos os profissionais de saúde envolvidos na prestação de cuidados.

Se não, vejamos. Num hospital que foi inaugurado há pouco mais de seis meses, apenas 180 das 265 camas é que estão operacionais e as listas de espera acentuam-se. Encontramos serviços já devidamente equipados que ainda estão por abrir, 12 gabinetes de consultas externas de oftalmologia, com equipamento do mais moderno, onde só funcionam dois médicos oftalmologistas, equipamento de ponta ainda encaixotado ou transitoriamente emprestado a outras unidades de saúde, havendo extrema carência de enfermeiros, médicos, técnicos de diagnóstico e terapêutica e outros.

Já há macas nos corredores do serviço de urgência porque os serviços de internamento não dão resposta cabal (da nossa parte vimos, pelo menos, 20) e num edifício construído recentemente — pasme-se! — já há necessidade de realizar obras estruturantes de remodelação para tornar a urgência funcional.

A carência de pessoal de saúde é de todas as situações a mais preocupante, quando sabemos de serviços que estão encerrados por falta de enfermeiros, que há doentes que não são transferidos para os serviços porque não há pessoal suficiente e que os concursos para especialidades médicas só agora estão a ser abertos. Há seis pediatras que asseguram os cuidados de internamento, de urgência, assistem a todos os partos e fazem consultas externas e 70 enfermeiros espanhóis que ajudam a minimizar a carência de enfermeiros.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Como é possível que numa região que tem uma Escola Superior de Enfermagem não tenha havido a necessária articulação com vista à formação do número de enfermeiros necessários ao funcionamento do novo hospital?

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — Como é possível que só depois do hospital inaugurado — e fala-se de um hospital que veio substituir o de Portimão — se pense nos concursos para as especialidades, que não foram atempadamente planeadas?

Vozes do PCP. — É uma vergonha!

A Oradora — Será que só depois de concluir o hospital é que chegam à conclusão que é necessário alterar profundamente a configuração do novo serviço de urgência? Não estamos só a falar de mudar uma porta ou de colocar um balcão, estamos a falar de obras nas quais serão necessários, seguramente, vários milhares de contos.

A manutenção desta situação conduzirá, necessariamente, à degradação de cuidados de saúde, em que só o empenho dos profissionais que trabalham neste hospital permite garantir os cuidados mínimos necessários à população que a ele recorre.

Este é um dos exemplos da irresponsabilidade política dos sucessivos governos em matéria de gestão e planeamento das necessidades em recursos humanos para trabalharem no Serviço Nacional de Saúde e é com estes comportamentos que se criam os «caldos de cultura» que são pretexto para ataques visando desmantelar o Serviço Nacional de Saúde.

Não é o SNS que está em causa, o que está em causa é a irresponsabilidade com que este Governo orienta o Serviço Nacional de Saúde!

É caso para perguntar se o que se pretende não é, precisamente, degradar propositadamente o Serviço Nacional de Saúde e a gestão pública do sistema de saúde para a seguir procurar demonstrar que a única solução «milagrosa» é a de privatizar a gestão do hospital, entregando um edifício e equipamentos instalados com dinheiros públicos a empresas privadas.

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — . e desta forma dar mais um «rebuçadinho» aos interesses económicos instalados na saúde.

Da nossa parte, da parte do PCP, contém connosco para criticar, defender e propor o melhor caminho para a prestação de cuidados de saúde aos portugueses e para o Serviço Nacional de Saúde. Não contém connosco para o destruir!

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos à Sr.^a Deputada Natália Filipe, inscreveram-se os Srs Deputados Patinha Antão e Filipe Vital

Tem a palavra o Sr Deputado Patinha Antão

O Sr Patinha Antão (PSD). — Sr Presidente, Sr^a Deputada Natália Filipe, gostaria de saber se nos acompanha ou não na denúncia que vimos fazendo sistematicamente das insuficiências da saúde no Algarve.

A sua intervenção vai nesse sentido, pois, fundamentalmente, denunciou os problemas do Hospital do Barlavento. Assim, gostaria de lhe perguntar se subscreve ou não o que nós, sistematicamente, temos vindo a dizer, nos requerimentos que temos enviado ao Governo, sem resposta até agora, no sentido de que o Hospital do Barlavento é um caso paradigmático desta incapacidade de gerir as questões fundamentais dos portugueses por parte do Partido Socialista.

Este hospital, como é sabido, foi, até à primeira pedra, da iniciativa do anterior governo do PSD, desde a escolha do terreno, ao projecto, ao delineamento de tudo o que tinha a ver com as respectivas valências. Porém, o que aconteceu depois foi o que a Sr^a Deputada disse, ou seja, é um hospital bonito, sofisticado, mas os problemas de gestão são do terceiro mundo. Isto é, não se vê um ministério preocupado com o descongelamento das categorias de profissionais de saúde que estão em falta, não se vê um ministério minimamente preocupado em assegurar condições de saúde decentes, não só para a população per-

manentemente residente no Algarve como para todos os portugueses e estrangeiros que, sobretudo, no Verão lá estão.

V Ex.^a referiu-se também, ainda que ao de leve e eu gostaria de lhe perguntar se subscreve ou não o que dissemos, em relação às insuficiências do Hospital de Faro. Tara-se de um problema dramático e recorrente, mas vivemos os últimos quatro anos da anterior legislatura no mesmo rame-rame de denúncias, não apenas feitas pelos partidos políticos mas também, e fundamentalmente, pelos profissionais de saúde, desde os médicos das várias valências até aos profissionais de enfermagem e não só.

Sr.^a Deputada, é um reivindicação de todo o Algarve que Faro seja dotado, não diremos de um hospital de raiz, mas, sem dúvida, de um outro hospital adjacente, que multiplique essas valências.

Sr.^a Deputada, ainda uma outra reivindicação de todo o Algarve, e particularmente do Sotavento, é, como é sabido, a criação do hospital do Sotavento e na discussão do Orçamento do Estado coube aos Deputados do PSD do Algarve fazerem eco dessa reivindicação de todos os autarcas do Sotavento. Ora, como V Ex.^a sabe, esta é uma aspiração antiga e fundamental para servir, praticamente, metade do Algarve. Portanto, Sr.^a Deputada, pergunto V. Ex.^a acompanha-nos ou não nessa reivindicação?

Infelizmente, de acordo com o comportamento dos nossos colegas do PS do Algarve aquando da discussão do Orçamento, em matéria de PIDDAC — não gostaria de utilizar a ideia de que funcionaram apenas como correia de transmissão, pois talvez fosse pouco inovador, embora justo —, a verdade é que, a propósito das propostas de rectificação deste Orçamento, incluindo não só a reivindicação do hospital do Sotavento mas também um conjunto de centros de saúde que são absolutamente fundamentais no Algarve, verificou-se a tristíssima situação de os Deputados do PS do Algarve terem duas vozes. Ou seja, quando estão no Algarve, defendem acerrimamente estas propostas, quando chegam aqui, a voz tolhe-se-lhes e ficam embargados e mudos.

Para terminar, Sr.^a Deputada, gostaria de saber se subscreve ou não esta denúncia mais larga e mais vasta dos problemas da saúde que, infelizmente, qualificam o Algarve como a região do País pior servida, sublinho, pior servida, em matéria de cuidados de saúde.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, pretende responder aos pedidos de esclarecimento separadamente ou em conjunto? Tem três minutos que lhe foram concedidos pelo PSD.

A Sr.^a Natália Filipe (PCP): — Respondo em conjunto, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Vital.

O Sr. Filipe Vital (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostava de dizer que o Sr. Deputado Patinha Antão fez o favor de responder a parte das perguntas que eu pretendia colocar à Sr.^a Deputada Natália Filipe, e fê-lo, dizendo que o projecto do Hospital do Barlavento é um projecto que vem dos governos do PSD

É verdade que assim foi e também é verdade que era um projecto que tinha defeitos, defeitos esses que, com a construção, se vieram a notar ainda mais.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Mas não foram notados na inauguração!

O Orador: — Srs. Deputados, tenham calma! Esse é um problema menor, porque o problema de fundo que a Sr.^a Deputada Natália Filipe aqui nos trouxe — e que eu subscrevo — tem a ver com a falta de recursos humanos no Hospital Distrital do Barlavento. Esse é um problema que conhecemos, temos estado a trabalhar nele para o resolver e, desde já, aproveito para informar a Sr.^a Deputada Natália Filipe que, até ao próximo Verão, 34 novos médicos de várias especialidades irão entrar no Hospital Distrital do Barlavento para colmatar essa lacuna.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD). — É só conversa!

O Orador: — Mas o problema da falta de médicos vem de trás! É um problema que o Governo do PS teve a coragem de assumir, nomeadamente quando decidiu a criação de duas novas universidades de medicina.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — E onde é que estão as universidades de medicina?

O Orador — Os Srs. Deputados do PSD sabem que têm responsabilidade nesta matéria!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador. — Sr.^a Deputada Natália Filipe, reconhecemos os problemas e estamos cá para os resolver.

Para terminar, gostava de perguntar se o Partido Comunista Português concorda com a criação de um centro hospitalar em Faro, ou seja, com a criação não de uma nova unidade hospitalar mas, sim, de um centro hospitalar, que dê ao Hospital de Faro mais valências, sobretudo valências de «ponta», actuando como o principal hospital do Algarve.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr. Deputada Natália Filipe, que dispõe de 5 minutos para o efeito. 3 minutos cedidos pelo PSD e 2 minutos cedidos pelo PS

A Sr.^a Natália Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados Patinha Antão e Filipe Vital, realmente, na região do Algarve há uma situação de fundo que se prende de uma carência dos recursos humanos. E é certo que os recursos humanos, nomeadamente os médicos, os enfermeiros e outros, «não nascem debaixo das pedras como os cogumelos»! A sua formação tem de ser devidamente planeada.

Respondendo, em certa medida, a uma das questões que me foi colocada pelo Sr. Deputado Patinha Antão, devo dizer que não basta pensar em construir novas unidades hospitalares, há que desenvolver, em paralelo e com eficácia, duas vertentes: primeiro, planear devidamente os

recursos humanos necessários a essa unidade e, segundo, criar condições aos cuidados de saúde primários para dar resposta às necessidades de saúde das pessoas

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — O que sempre se tem verificado é a existência de uma política «hospitalocéntrica», que conduziu à construção de *n* hospitais por este país fora sem se criarem as condições de remodelação e de construção de novas unidades de saúde, nomeadamente centros de saúde, e sem facultar aos profissionais, e não só, melhores condições

Não somos contra nem a favor da construção de um centro hospitalar em Faro, Sr Deputado Filipe Vital E já agora aproveito para dizer que o Sr. Deputado nunca ouviu o PCP afirmar que não concordava com o desenvolvimento de mecanismos de gestão e de funcionamento que garantissem a articulação dos serviços Aliás, já existe legislação sobre esta matéria, não estamos a falar de nada de novo, pois existem os centros de responsabilidade integrados, os sistemas locais de saúde, bem como sobre os centros hospitalares, os grupos hospitalares, etc

Interrogo-me apenas por que é que, até ao momento, não foi criada legislação que garanta, formalmente, que os sistemas locais de saúde, que já estão, teoricamente, a funcionar, tenham suporte legal para desenvolver a articulação que é necessária para que cumpram os seus objectivos

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — Há pouco, quando falei da questão dos médicos e dos concursos, referia-me a um hospital que vem substituir outro e não a um novo hospital Portanto, havia já um projecto que, eventualmente, iria envolver novas especialidades, como se veio a verificar Mas se já se previa que iria haver um alargamento do quadro de pessoal do hospital, havia que organizar essa questão atempadamente, para evitar serviços fechados à espera de médicos que não-de vir!

Mais já estão concursos abertos, mas o número de candidatos não é suficiente para preencher as vagas abertas, para além de, eventualmente, alguns deles desistirem Ou seja, estão abertos os concursos, existem candidatos — que não são suficientes para preencher todas as vagas —, mas não se tem a certeza se, efectivamente, essas pessoas irão resolver o problema

Ainda sobre recursos humanos, no que diz respeito aos enfermeiros espanhóis, neste momento, no Hospital Distrital do Barlavento, trabalham 70, no Hospital de Faro, não nos foi dado conhecimento da existência de enfermeiros espanhóis na urgência mas, sim, de médicos Ou seja, num local onde, possivelmente, no Verão todos nós passámos uma semana ou quinze dias, estamos confrontados com um conjunto de unidades de saúde com uma incapacidade objectiva para dar resposta ao aumento substancial de população flutuante que ocorre nessa época

Também em relação aos enfermeiros, foi-nos transmitido que, por agora, a situação está relativamente minimizada, mas não está ultrapassada E não está ultrapassada porque esses 70 enfermeiros espanhóis não vêm substituir os portugueses, antes pelo contrário, é neces-

sário que os enfermeiros portugueses estejam a trabalhar ao mesmo tempo que os enfermeiros espanhóis para serem integrados devidamente — porque levam mais tempo a fazê-lo —, designadamente devido ao problema da língua, ou seja, aquilo a que se chama comunicação e humanização Portanto, objectivamente, os enfermeiros espanhóis não vêm ocupar um posto de trabalho diferente

Nós não temos nada contra os enfermeiros espanhóis, antes pelo contrário, neste momento, eles são extremamente bem-vindos Não podemos, porém, pactuar com uma política que, em paralelo, não reforça nem obriga as instituições, nomeadamente as escolas superiores de enfermagem, a formarem mais enfermeiros, porque eles são necessários, efectivamente

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — Normalmente, em relação às escolas superiores de enfermagem, colocam-se problemas — aliás, coloquei-os aqui, inclusive, à Sr^a Ministra da Saúde — em termos do financiamento e das instalações das mesmas Por acaso, a Escola Superior de Enfermagem de Faro não tem os problemas que afectam muitas outras, pois trata-se de uma escola nova, «acabadinha» de inaugurar — mais ou menos, há um ano — e beneficiando de um alargamento de instalações Por isso, não se justifica que, comparando o ano lectivo de há dois anos com o ano lectivo em curso, apenas 30 candidatos tivessem sido admitidos na Escola Superior de Enfermagem de Faro

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Srs Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia

Eram 16 horas e 55 minutos

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, estão em aprovação os n^{os} 25 a 40 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 12 a 28 de Janeiro, 2 a 18 de Fevereiro e 2 e 8 de Março.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados

Srs Deputados, vamos iniciar a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n^º 19/VIII — Regula o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República e alarga as situações de voto antecipado, alterando o Decreto-Lei n^º 319-A/76, de 3 de Maio, e dos projectos de lei n^{os} 152/VIII — Regula o direito de voto dos emigrantes nas eleições presidenciais (PSD) e 153/VIII — Regula o processo de votação, na eleição do Presidente da República, dos cidadãos portugueses não residentes no território nacional (CDS-PP)

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública.

O Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública (Alberto Martins) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Ao concretizar o direito de voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro nas eleições

presidenciais o Governo cumpre o seu programa e a regra constitucional.

A solução matricial expressa pela Constituição afirma o direito de voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, desde que tenham laços de efectiva ligação à comunidade nacional.

A solução legal que apresentamos aponta, assim, inequivocamente para a genuinidade da cidadania de entre os que têm a nacionalidade portuguesa e, naturalmente, para a adesão a regras de fiabilidade democrática no exercício do voto.

Se há uma palavra que define o alcance desta proposta de lei, ela é só uma: verdade. A verdade do voto democrático e a verdade da condição de cidadão de nacionalidade portuguesa com laços efectivos a Portugal. Recusamo-nos à partida, em absoluto, a discutir esta matéria debaixo do «chapéu de chuva» ou da «bandeira» das emoções fáceis.

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador — ou até gratuitas, muito menos de pragmatismos sem princípios

O alargamento do voto aos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro tem, à partida, uma dificuldade. Isto é, nem todas as pessoas que têm, por lei, a nacionalidade portuguesa podem ser consideradas como ligadas efectivamente à comunidade portuguesa. Há pessoas com a nacionalidade portuguesa que não falam a nossa língua, não partilham a nossa comunidade de cultura e de história, de afecto, estão desligadas de Portugal, nalguns casos raros têm nacionalidade de «conveniência».

Em homenagem a diáspora, à comunidade de língua portuguesa e de cultura, fomos porventura generosos e excessivos na Lei da Nacionalidade de 1981. E, por isso, já tivemos de a alterar em 1994, para evitar situações inaceitáveis e perversas. Qual é, então, a latitude da Lei da Nacionalidade Portuguesa hoje vigente? Sigamos, actualisticamente, o acórdão do Tribunal Constitucional respeitante à Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu:

Quem tem a nacionalidade portuguesa? São portugueses, nomeadamente os filhos de pai ou mãe portugueses nascidos em território nacional, os filhos de pai ou mãe portugueses nascidos no estrangeiro, bastando manifestarem essa vontade, as pessoas nascidas em território nacional filhos de estrangeiros aqui residentes há pelo menos seis anos ou 10 anos (salvo se em serviço oficial do respectivo Estado), bastando manifestarem tal vontade (artigo 1º). Isto quer dizer que a nacionalidade portuguesa se pode transmitir no estrangeiro, de geração em geração, bastando uma manifestação de vontade do interessado.

Adquirem também a nacionalidade portuguesa os estrangeiros casados com cidadão ou cidadã portuguesa, mesmo se residentes no estrangeiro, bastando também uma manifestação de vontade nesse sentido (artigo 3º), nacionalidade que se mantém mesmo com a dissolução do casamento, podendo, portanto, os respectivos filhos vir a adquirir a nacionalidade portuguesa.

Esta situação de nacionalidade adquirida de imediato pelo casamento abriu espaço a situações dolosas (que desmontaram em certo «submundo» desportivo), o que levou

a que, em 1994, fosse alterado o preceito legal de aquisição imediata da nacionalidade pelo casamento, o que agora se faz após o decurso de três anos.

A acrescer a isto, a nacionalidade portuguesa pode ainda ser atribuída por decisão do Governo, com dispensa de residência no território nacional ou sequer de conhecimento da língua portuguesa, aos que «forem havidos como descendentes de portugueses», aos «membros de comunidades de ascendência portuguesa» e aos «estrangeiros que tenham prestado ou sejam chamados a prestar serviços relevantes ao Estado português» (artigo 6º).

Finalmente, o facto de se possuir ou adquirir outra nacionalidade não implica a perda da nacionalidade portuguesa (artigo 8º).

E incontestável que este regime de cidadania portuguesa — «nacionalidade», na terminologia da lei — facilita a multiplicação não só de situações de manutenção ou de aquisição da cidadania por parte de não residentes sem qualquer ligação ao território nacional, bem como de situações de binacionalidade, especialmente naqueles casos em que o país de residência adopte o princípio do *jus soli* na definição de cidadania, o que sucede em muitos dos países tradicionalmente destino de emigração portuguesa.

Não existem dados precisos sobre o número de não residentes considerados como cidadãos portugueses, mas as estimativas recentemente vindas a público apontam para números que vão para além dos quatro milhões. Isto quer dizer que existe um português não residente por cada três portugueses residentes em território nacional.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Em matéria de direitos políticos, a Constituição da República afirma claramente uma diferenciação entre os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e os residentes em Portugal. No caso da eleição para a Assembleia da República, a totalidade dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro com direito de voto (seja qual for o seu número) apenas elege quatro Deputados, isto é, menos de 2% dos Deputados do Parlamento.

A Constituição da República, na eleição dos Deputados fora dos círculos do território nacional, não preservou, assim, neste caso, a proporcionalidade, pois, «teve, naturalmente, a intenção de impedir» — como se disse no debate da Assembleia Constituinte — «que viéssemos a ter um número porventura exagerado de Deputados eleitos pelos emigrantes, um número tal que a maioria parlamentar e até a maioria governamental fossem determinadas pelos emigrantes», o que poderia ser injusto relativamente aos cidadãos que se encontram em Portugal, que vivem mais directamente os problemas portugueses e que, ao fim e ao cabo, são aqueles que são directamente, ou mais directamente, afectados pelas políticas do Parlamento e do futuro Governo.

No que diz respeito à eleição do Presidente da República, a revisão constitucional de 1997 abriu, também, condicionadamente a porta à eleição dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro. Mas fê-lo de modo a consagrar, ainda que por lei ordinária de 2/3, o direito de voto dos cidadãos portugueses que se integram na realidade política e jurídica do Estado português, mantendo laços efectivos de ligação à comunidade nacional.

Mas como se afirmam esses laços efectivos à comunidade nacional? A Constituição começou por afirmar um princípio de participação política, o reconhecimento pela atitude positiva dos inscritos voluntariamente nos cadernos eleitorais para a Assembleia da República até Dezembro de 1996.

Na proposta de lei que apresentamos, e num idêntico quadro valorativo, é alargado o universo de eleitores que, a título imediato, se encontravam já previstos no texto constitucional, admitindo-se que sejam eleitores do Presidente da República os cidadãos residentes no estrangeiro que se encontram inscritos nos cadernos eleitorais para a eleição da Assembleia da República à data da publicação da presente lei (é um número sensivelmente equivalente ao de Dezembro de 1996, segundo as estimativas que temos presentes)

São eleitores do Presidente da República, ainda, os cidadãos portugueses residentes em Macau e Timor

São também eleitores do Presidente da República os cidadãos residentes no estrangeiro que tenham deixado de ter residência habitual no território nacional há menos de quinze anos ou se tenham deslocado a Portugal nos últimos três anos.

Para além destes, são ainda eleitores do Presidente da República os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro em serviço ou em actividade de interesse público, seus cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que com eles vivam, desde que tenham nacionalidade portuguesa.

Restringe-se, porém, o direito de voto dos cidadãos portugueses que, sendo também cidadãos de outro Estado, residam no respectivo território, salvo se declararem, sob compromisso de honra, que ai não participam na eleição do respectivo Presidente da República, caso exista, e os que tenham obtido estatuto de igualdade de direitos políticos em país de língua portuguesa

Sr. Presidente, a existência de um vínculo genuíno entre o Estado português e o nacional que reside habitualmente no estrangeiro é a questão-chave da lei eleitoral para o Presidente da República. Pretender situar a ligação efectiva à comunidade portuguesa no puro acto de recenseamento é manifestamente subverter o texto constitucional. Direi mesmo que é uma fraude à Constituição

Aplausos de alguns Deputados do PS

O recenseamento é um momento certificativo da existência de condições gerais de nacionalidade, idade, sanidade mental, capacidade cívica para obter o direito a exercer em concreto o direito de voto, mas antes disso é preciso definir quem vota. Não chega ter a nacionalidade portuguesa. A nacionalidade é um pressuposto de cidadania, mas ser cidadão português é integrar a comunidade do Estado português.

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Muito bem!

O Orador — Ora, o exercício de determinados direitos e a sujeição a determinados deveres resulta, ou pode resultar, incompatível com a ausência do território nacional, não obstante a nacionalidade portuguesa. A Constituição exige a ligação efectiva à comunidade nacional

O simples facto de se querer votar não significa uma ligação efectiva à comunidade nacional; ter o direito de

votar por que se «está efectivamente ligado à comunidade nacional é outra coisa». É a diferença entre o fundo e a forma, como bem nos lembra o Sr. Presidente da Assembleia da República, num seu parecer de admissão citando o PSD, na reunião da Comissão Eventual da Revisão Constitucional, onde se diz: «os laços de efectiva ligação à comunidade nacional é que será o critério para permitir o recenseamento nos cadernos eleitorais para efeitos de eleição para o Presidente da República».

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Muito bem!

O Orador — Ora, uma pessoa não se recenseia para ter capacidade eleitoral, mas recenseia-se porque tem capacidade eleitoral

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Muito bem!

O Orador — «O recenseamento, como se disse, tem um carácter certificativo, destina-se a tornar atendível a qualidade de eleitor, diz respeito ao exercício do sufrágio e não à sua titularidade». É este o nosso comando constitucional

E, por isso, é em nome da verdade da condição de português, com laços efectivos a Portugal, que propomos na nossa iniciativa legal que o conceito de ligação efectiva à comunidade nacional seja aferido por critérios objectivos o decurso do tempo — quem tenha há mais de 15 anos deixado Portugal — caldeado com a possibilidade subjectiva de deslocação a Portugal nos últimos três anos, ou articulado com um princípio de participação política, nas eleições, nas últimas três eleições presidenciais, ou, ainda, a residência transitória no estrangeiro em serviço público ou a preservação de laços especiais com Macau e Timor

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD). — É uma vergonha!

O Orador — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados: Questão outra e conexa tem a ver com a pluralidade de nacionalidades. A regra essencial a que aderimos na proposta de lei é a de que ninguém exerce simultaneamente o direito de eleger o Presidente da República se o fizer no Estado do território onde reside. A prova documental por declaração própria pode, e deve ser feita, no acto do recenseamento eleitoral. Neste particular, e no nosso quadro de referências, a solução probatória apresentada pelo Partido Popular parece virtuosa, quando alude a que cidadãos portugueses que sejam também cidadãos de outro Estado não perdem a sua capacidade eleitoral se fizerem «prova de que não se encontram inscritos no recenseamento eleitoral do país de que também são cidadãos»

Ora, é doutrina commumente aceite em direito internacional que a coexistência entre nacionalidades, quando possível, implica, logicamente, a hibernação de uma nacionalidade (nacionalidade latente ou primeira) e a plenitude operativa de outra (a nacionalidade efectiva ou segunda), noutras palavras e citando um constitucionalista, «persistem as duas nacionalidades, porém com uma eficácia jurídica distinta, pois, somente uma — a determinada pelo Estado do domicílio da residência habitual — terá plena eficácia e criará a vinculação política (o *status po-*

lítico) e só uma delas será tida como lei pessoal da pessoa em causa (sujeito)»

O Sr Jorge Lacão (PS) — Muito bem!

O Orador — Em conclusão e no domínio do universo eleitoral, o objectivo da nossa proposta de lei é, em suma, evitar que quem se desligou por completo da vida política portuguesa, não participa nas dificuldades e nos problemas diários da comunidade e não tem que cumprir aqui os seus deveres cívicos, possa decidir uma questão essencial da nossa comunidade, que se pode decidir por um voto, como é a eleição do Presidente da República. Em verdade e em nome da veracidade democrática, só devem ter direito de voto na eleição do Presidente da República os nossos compatriotas que têm uma efectiva e substancial ligação à comunidade nacional.

Aplausos do PS

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados: O Presidente da República é eleito por sufrágio universal, directo e secreto dos cidadãos portugueses recenseados no território nacional, bem como dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, nos termos da lei que regula o exercício do direito de voto, que estamos agora a apresentar.

O direito de voto no território nacional é exercido presencialmente, nos termos constitucionais.

Na proposta que apresentamos, e em homenagem à verdade e à veracidade do voto, entendemos que também no estrangeiro o voto deve ser presencial, pois só desta forma serão assegurados os requisitos constitucionais da pessoalidade e sigilo do exercício do direito de sufrágio.

Ninguém garante, ou pode garantir, que no voto por correspondência o direito de voto seja pessoal e livremente exercido pelo seu titular, sem constrangimentos.

O Sr Caio Roque (PS) — Muito bem!

O Orador. — Não há possibilidade material de garantia da autenticidade plena de voto, tal como é impossível provar e garantir o seu secretismo.

Como nos diz o Professor Gomes Canotilho no seu *Manual de Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, edição última «O voto secreto pressupõe não só a pessoalidade do voto (o que excluiria no seu devido rigor o voto por procuração ou por correspondência), como a proibição de sinalização do voto».

O princípio do sufrágio secreto é uma garantia da própria liberdade de voto. Além de exigir a proibição de sinalização do voto, pressupõe também a impossibilidade de uma reconstrução posterior do sentido da imputabilidade subjectiva do voto ()».

«Sob o ponto de vista do segredo do voto (), continuo a citar o Professor Canotilho, «(..) não deixa de ser problemático o voto por correspondência, porque ele não permite às entidades responsáveis garantir ao voto um autentico carácter secreto».

As dúvidas sobre a constitucionalidade do voto não presencial estão credivelmente equacionadas.

Mais do que isso, do que a possível inconstitucionalidade, importa-nos a verdade, a fiabilidade do voto, o saber de ciência certa que quem vota, votou, quis

votar e faz do exercício livre do voto um acto sério de ligação efectiva e activa à comunidade nacional.

Assim, ao encontro do princípio da universalidade do sufrágio e da «obrigação do legislador assegurar, na medida do possível, a possibilidade real do exercício do voto», alarga-se o voto antecipado a certo tipo de deslocados no estrangeiro, prevê-se que o exercício do direito de voto se inicie no segundo dia anterior ao marcado para a eleição no território nacional e se constituam assembleias de voto nas representações diplomáticas nos consulados, nas delegações externas de ministérios e instituições públicas portuguesas, bem como noutras locais em que seja possível assegurar a fiscalização das operações eleitorais por delegados de mais de um dos candidatos à Presidência da República. Através da presencialidade, para além da fiabilidade do voto, assegura-se ainda, provavelmente, uma maior participação dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, cuja abstenção nos actos eleitorais tem crescido significativamente, uma vez que o voto via postal é considerado comumente uma grave injustiça, que marginaliza e desmotiva os portugueses radicados no estrangeiro, como se percebe pela evolução da abstenção eleitoral.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados: Muitas vezes, no tempo certo de elaboração escrita desta intervenção, me confrontei com o dilema entre as regras do direito, do sufrágio, do rigor dos princípios e dos procedimentos democráticos e o sentir do destino, de uma errância portuguesa que, «sem mudar de corpo», se difundiu através de terras e continentes construindo uma segunda dimensão. E fazendo-se, como nos diz Eduardo Lourenço, na aventura marítima e colonial, um povo de mediação europeia com vocação universal, «os primeiros exilados da Europa e seus medianeiros da universalidade».

A proposta de lei visa, sem perda desta «deriva», exclusivamente e tão-só, a definição da comunidade política do Estado democrático.

A proposta de lei que apresentamos aspira ao maior consenso possível na percepção da exigência constitucional de 2/3, e por isso estamos abertos a aperfeiçoamentos de especialidade que lhe não desvirtuem o essencial as condições de genuinidade e liberdade no exercício do voto. Como dissemos no início da nossa intervenção, e reiteramos, o alcance da lei é só um a verdade do voto democrático e a verdade da condição de cidadão de nacionalidade portuguesa com laços efectivos a Portugal.

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Srs Deputados, inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, os Srs. Deputados Telmo Correia, José Cesário, Fernando Pésinho, António Filipe, Francisco Louçã e Manuel Alegre.

Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Ministro, começo por saudá-lo e ao seu partido por, de alguma forma, chegar a este debate de reconhecimento do direito de voto aos portugueses no estrangeiro e, designadamente, aos emigrantes portugueses.

Creio, no entanto, que o Sr Ministro chega a este debate, apesar de tudo, perdoar-me-á que lhe diga, com es-

pirito missionário — que, aliás, já conhecíamos de outras iniciativas suas — mas com uma missão difícil e, por isso, com algumas dificuldades.

A dificuldade que o Sr. Ministro terá em primeiro lugar, pelo que vamos lendo e ouvindo, é que tem de gerir a concertação entre uma parte da sua base de apoio, que gostaria que um número significativo de portugueses residentes no estrangeiro votasse, outra parte do Partido Socialista que gostaria que votassem poucos dos portugueses residentes no estrangeiro e, se calhar, uma terceira parte do Partido Socialista, ainda significativa, que gostaria, como no passado, que nenhum dos portugueses residentes no estrangeiro votasse.

Sr. Ministro, comprehendo que é difícil, e talvez por isso a sua proposta seja ainda relativamente restritiva, mas, para nós, há algumas coisas que não fazem sentido.

Sabemos que o recenseamento, hoje em dia, é permanente, podendo ser feito a qualquer momento para as eleições legislativas. Ora, porquê não permitir, como acontece noutras eleições, que fique definido desde já que esse recenseamento possa ser feito até 60 dias antes do acto eleitoral?

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador: — Por que não permitir esse critério?

Por outro lado, Sr. Ministro, não o ouvi a si nem ao Partido Socialista queixarem-se amargamente da constitucionalidade do resultado das eleições legislativas e houve voto por correspondência, designadamente dos portugueses residentes no estrangeiro. Descobriram-no agora, nesta matéria e nesta eleição? Mas se nunca foi constitucional, se não é constitucional para as outras eleições por que é que é constitucional só para eleições presidenciais?

Por último, gostaria de dizer-lhe que o seu critério de efectiva ligação me parece muito discutível. Por exemplo um português residente no Brasil ou na Venezuela, ou em qualquer outro lugar, o tal Manuel de que os brasileiros gostam de falar, que saiu de Portugal há 15 anos — e, no seu critério, toda a principal vaga da emigração portuguesa, que foi há mais de 15 anos, fica logo impossibilitada de votar —, começou o seu negócio e este até correu bem, pois os portugueses no estrangeiro são normalmente gente de sucesso. Todavia, houve problemas económicos e financeiros no Brasil e, nos últimos três anos, o negócio correu pior, pelo que, pela primeira vez, ele não pode vir a Portugal. No entanto, é membro da comunidade e conhece-a, vê, como nós, às vezes, a RTPI, acompanha os assuntos de Portugal, lê um jornal português, mas, como por razões económicas, nos últimos três anos, não pode estar em Portugal. Ele já não pode votar!

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador: — Não compreendemos esse tipo de restrições e pensamos que, com elas, a sua proposta corre o risco de ser uma oportunidade perdida e de defraudar seriamente as aspirações dos emigrantes portugueses que, há tantos anos, esperam votar para a chefia da Nação.

Applausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Ministro tem vários pedidos de esclarecimentos e pouco tempo para responder, não sei se o quer fazer já ou se prefere aglutinar vários pedidos antes de cada resposta.

O Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública: — Sr. Presidente, penso que é melhor juntar os pedidos de esclarecimentos, dado a limitação do tempo.

O Sr. Presidente — Quantos, Sr. Ministro? Três?

O Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública: — Sim, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro e Srs. Deputados, permitam-me que registe aqui a ausência do Sr. Secretário de Estados das Comunidades Portuguesas e não venha o Sr. Ministro dizer, com um argumento formal, que ele não tem aqui lugar, porque este é um debate político e não um mero acto formal.

Deixe-me que lhe diga igualmente que fiquei surpreendido com a frieza da linguagem jurídica que V. Ex.^a utilizou, porque estamos a falar de pessoas, Sr. Ministro!

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador: — São portugueses que o querem ser de corpo inteiro e não apenas para algumas coisas. São homens e mulheres que se recenseiam porque querem, e, no momento que o fazem, parece-me absolutamente claro, exactamente porque se trata de um acto voluntário, que estão a manifestar algo que é profundo, que é a genuína adesão à cultura portuguesa.

O Sr. António Capucho (PSD): — É evidente!

O Orador: — Ora, não nos podemos permitir que delapidar este potencial imenso que é toda esta gente que está por este mundo fora e que faz este Portugal, que não é apenas o Portugal deste rectângulo.

Sr. Ministro, não podemos introduzir limitações a esta gente que quer ser portuguesa. Quando se obriga as pessoas a declararem pela sua honra que não votaram numa eleição no Estado onde residem, permita-me que lhe lembre que, por regra, essas pessoas são exactamente as mais activas da nossa comunidade, são aqueles a quem os senhores pedem — o Sr. Secretário de Estado das Comunidades e muitos Deputados — que intervenham politicamente em termos locais, que tenham intervenção cívica e participação política, porque é assim que dignificamos o nosso país.

O Sr. António Capucho (PSD). — Muito bem!

O Orador: — Os portugueses que têm a dupla nacionalidade são portugueses, Sr. Ministro! Não podemos distinguirlos e não venham com esse discurso meramente jurídico de «vamos lá ver quem é que pode ser português»! Quem é português é quem o quer ser, no momento

em que se recenseia, porque o recenseamento é uma adesão inequivoca à nossa cultura, Sr Ministro

Deixe-me colocar-lhe mais algumas questões concretas No artigo 1º-A, em que é definido quais os cidadãos em serviço no exterior que podem exercer o direito de voto, são mencionados, na alínea d), os professores de escolas portuguesas Ora, escolas portuguesas no estrangeiro só conheço a de Maputo e a de Macau Não estará V Ex^a a querer referir-se aos professores de língua portuguesa no estrangeiro? Julgo que é fundamental aclararmos exactamente este aspecto

Para além disso, gostaria de lhe colocar uma outra questão o que é que V Ex^a faz, adoptando o princípio do voto presencial — estamos, evidentemente, disponíveis para discutir essa matéria — nos países em que não é possível realizar esse voto presencial? O que faz o Estado português?

Terminei como comecei, pedindo-lhe, Sr Ministro, que não tenham medo dos portugueses que estão por este mundo fora Não tenham medo que eles intervenham no acto mais solene da democracia portuguesa, que é a eleição do Presidente da República Não tenham medo dos portugueses da diáspora. Sr Ministro!

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para mais um pedido de esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Pésinho

O Sr Fernando Pésinho (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Ministro, Sr^{as} e Srs Deputados, em primeiro lugar, gostaria de saudar o Governo pela apresentação desta proposta que agora nos foi explicitada pelo Sr. Ministro, não sem antes registar o reparo da evolução que ela apresenta face àquilo que foi anteriormente o consensualizado, aquando da discussão em torno da última revisão constitucional, o que, de alguma forma, nos deixa um pouco perplexos

E evidente que a revisão constitucional não resolveu tudo e que agora é preciso desenvolver a matéria em apreço Todavia, o facto é que, de alguma forma, existe um certo afastamento em relação àquilo que anteriormente estava consensualizado e que para nós é pernicioso.

No entendimento de Os Verdes, a consagração deste direito agora em discussão, o direito de voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, deve assentar em alguns pressupostos bem precisos em primeiro lugar, a questão do voto presencial, não só de um ponto de vista de igualdade de direitos entre os diversos eleitores do círculo eleitoral como também por razões técnicas, que nos parecem de alguma forma incontornáveis, em segundo lugar, o pressuposto de que o universo dos eleitores portugueses residentes no estrangeiro mantenha com Portugal laços de uma efectiva ligação

Chegados a este ponto, importa questionar que critérios poderão ou deverão ser utilizados no sentido de aferir esta ligação e estes laços com a comunidade portuguesa, até porque nos parece que, de alguma forma, a proposta deixa em aberto algumas questões que deveriam ser aclaradas.

Neste sentido, parece-nos que a proposta é, de facto, um pouco imprecisa e, por vezes, até um pouco benevolente, carecendo de alguns acertos em sede de discussão na especialidade.

Em terceiro lugar, gostaríamos de informar o Sr. Ministro da nossa total oposição a qualquer forma de exercício deste direito de voto por correspondência, porque, em nosso entender, esse exercício não só revela uma situação de desigualdade entre os eleitores como diminui as garantias de sigilo e de autonomia inerentes ao próprio exercício do direito em causa Isto significa também que tanto o projecto do PSD como o do CDS-PP se afastam demasiado do texto constitucional, razão pela qual iremos apresentar a nossa pública discordância em relação aos mesmos

Do nosso ponto de vista, e regressando à apreciação da proposta do Governo, importa resolver alguns pontos de aperfeiçoamento das normas que há pouco referi relativas à ligação à comunidade de origem e às incapacidades eleitorais, entre outros assuntos. E gostaríamos também de saber, já que é público que a legislação relativa à Comissão Nacional de Eleições vai ser revista e que o Governo tem uma proposta nesse sentido, se também está previsto, naquele âmbito, algum reforço da fiscalização para este acto eleitoral

O Sr Presidente — Para responder conjuntamente aos três pedidos de esclarecimento formulados, tem a palavra o Sr Ministro

O Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública — Sr Presidente, começarei por responder ao Sr Deputado Telmo Correia, a quem agradeço a simpatia e a ironia da pergunta

Quanto à primeira questão que colocou, relativa ao prazo do recenseamento, devo dizer que essa é matéria da Lei do Recenseamento Eleitoral e que não curramos aqui De qualquer forma, devo dizer que, em princípio, não temos qualquer objecção ao que referiu, desde que esse prazo seja praticável

Em relação ao voto presencial, não há limites para o aperfeiçoamento da democracia Evidentemente, se hoje constatamos que o voto por correspondência é suscetível de não respeitar o sigilo, a verdade e a autonomia do voto — e sabêmo-lo, essa informação está aferida —, colocando dúvidas de constitucionalidade, afastamos esse tipo de voto! Aliás, a Sr^a Deputada Manuela Aguiar deve ter presente as recomendações do Conselho da Europa quanto à ideia da possibilidade de fraude no voto por correspondência — é uma das resoluções do Conselho que tive oportunidade de compulsar.

Outra questão colocada pelo Sr Deputado referia-se à posição da bancada do Partido Socialista e às diferentes opções que hoje são aqui colocadas A proposta do Governo, em articulação com a direcção da bancada, tem dois vectores essenciais — e, neste ponto, estou já a responder ao Sr Deputado José Cesário —, no sentido que passo a explicar O voto presencial é uma questão de verdade — queremos que haja verdade no voto Sabemos que não há condições de sigilo e de reserva do voto por razões constitucionais e sabemos que não as há na prática, Sr Deputado! Ou seja, sabemos pelas duas vias Como tal, trata-se de uma situação nova, que existe e que é trazida ao conhecimento de VV Ex.^{as}

Quanto à outra questão, devo dizer que tenho dificuldade em discutir esta matéria com a demagogia das emoções Eu, como quase toda a gente, tenho familiares no

Brasil ou na Europa. Somos uma pátria de emigrantes, pelo que, do ponto de vista afectivo, o nosso coração está repartido. Não venhamos com emoções! As emoções que há que trazer aqui são só as respeitantes ao texto constitucional!

Então, chamo à sua emoção o seguinte em 1976, todos os partidos, inclusivé o seu, votaram contra o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro! Como tal, se o Sr Deputado tem emoções, são recentes! Mas não é isso que devemos ter, nesta matéria. Há que ter frieza, pois trata-se de uma questão constitucional. E a questão fundamental — que, para nós, é uma questão de princípio — é a de que a Constituição é a nossa carta de definição do universo e, segundo a nossa carta, o voto tem de ser presencial e, segundo o nosso entendimento, ninguém pode cumular direitos de representação de dois Estados em simultâneo! Isto decorre, aliás, de uma leitura extensiva de um acordo de igualdade de direitos que Portugal tem com o Brasil nesta matéria. Como tal, a questão deve ser vista nestes termos.

O Sr. Deputado Fernando Pésinho colocou questões a que já tive oportunidade de me referir, bem como a dos meios de controlo da Comissão Nacional de Eleições. Foi hoje apreciada e votada, em Conselho de Ministros, uma alteração à lei da Comissão Nacional de Eleições que reforça os meios de controlo da mesma em diversos domínios.

Relativamente à questão do universo, volto a repetir que o aspecto essencial, para nós, nesta lei, é o voto presencial e o facto de ninguém votar para a eleição de um Chefe de Estado ou Presidente da República mais do que uma vez.

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos ao Sr Ministro, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

Faço notar aos Srs Deputados que o Sr Ministro já não dispõe de tempo, pelo que os Srs Deputados terão de fazer o favor de ter isso em consideração.

O Sr Francisco de Assis (PS) — Sr Presidente, o PS cede 3 minutos ao Sr. Ministro

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado
Faça favor, Sr Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, o Governo está confrontado com um problema difícil de resolver. Este problema foi criado aquando da última revisão constitucional, não apenas por ter atribuído o direito de voto aos residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais, mas também pela forma como o fez, na medida em que deixou em aberto a questão do universo eleitoral, sendo dificilmente comprehensível que uma Constituição não estabeleça uma questão decisiva em qualquer eleição como é a de definir quem pode e quem não pode votar. De facto, a Constituição não o fez, tendo, em larga medida, deixado a questão em aberto, pelo que o Governo está agora confrontado com o problema de definir quais são os laços reveladores de uma efectiva ligação à comunidade nacional.

Lendo a proposta de lei, chegamos à conclusão de que aquilo que o Governo propõe não serve, isto é, não chega, pois não define quem tem ou não direito de voto,

deixando a capacidade eleitoral ainda em aberto, de alguma forma.

Desde logo, o Governo resolve mal um primeiro problema, ao dizer que têm direito de voto todos os que estiverem recenseados até à publicação, após aprovação, da lei que estamos a discutir. Tal não resolve o problema pelas mesmas razões que os projectos de lei apresentados pelo PSD e pelo PP não o resolvem. É que, se a Constituição só reconhece esse laço aos recenseados até 1996, evidentemente que não basta dizer que, pelo facto de se estar recenseado, esses laços existem!

Há pouco, o Sr Ministro falou muito bem sobre esta matéria, mas a proposta de lei não vai no mesmo sentido do que disse. De facto, há uma incongruência entre aquilo que o Sr Ministro disse há pouco, e bem, e aquilo que o Governo propõe na sua proposta de lei, sendo que, do nosso ponto de vista propõe mal!

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador — Mas há outros aspectos quanto aos quais quero confrontar o Sr Ministro

Um deles é o facto de poder considerar que existe um laço de ligação efectiva à comunidade nacional pelo facto de se ter vindo a Portugal pelo menos uma vez nos últimos três anos. É que, de facto, isso nada demonstra! Qualquer turista japonês endinheirado pode ter vindo a Portugal alguma vez nos últimos três anos, e isso não demonstra ligação absolutamente nenhuma com a comunidade nacional!

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Por outro lado, como é que isso se demonstra? Qual é o meio de prova exigido? É um bilhete para a Expo 98?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — É o cartão de embarque!

O Orador — E perante quem é que isso se demonstra?

Depois, o Sr Ministro faz também depender a capacidade eleitoral de uma figura um tanto bizarra, que é uma declaração de honra — não que a declaração de hora seja bizarra, mas é bizarro conferir-lhe efeitos de atribuição, só por si, de capacidade eleitoral.

Concluindo, o Governo continua a deixar em aberto a questão da capacidade eleitoral activa para a eleição do Presidente da República e isso é que não pode ser. Efectivamente, tem de ser a lei eleitoral a definir com rigor quem é que tem ou não direito de voto na eleição para o Presidente da República. Se isso não for definido agora, pergunto ao Sr Ministro quem é que o vai definir e como.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr Ministro, estamos a discutir uma lei que resulta de um compromisso pouco esclarecido na revisão constitucional, mas a respeito do qual, na essência, quero fazer uma de-

clarão de concordância substancial. O Bloco de Esquerda, e quem lhe deu origem, esteve e está de acordo com o princípio da consagração do direito de voto dos emigrantes e, por isso, acolhemos esta discussão com todo o à-vontade.

Mas parece-me que este debate é enformado e determinado por uma questão de fundo, de determinação política, que é a que separa as esquerdas e as direitas. Desde que a modernidade emergiu, confrontando o Antigo Regime, e que se discutiram, em 1791 e em 1793, os textos fundamentais de referência constitucional, em França e, a partir daí, nos vários países que se foram emancipando na Europa, que se confrontam estas duas opções fundamentais entre considerar a nacionalidade como uma questão de sangue ou de solo e entre considerar a fundamentação da política uma questão de uma latência de um direito abstracto ou, pelo contrário, a democracia politicamente fundamentada em direitos efectivamente exercidos.

Por aí, sempre passaram e continuam a passar, como se vê por este debate, as divergências essenciais entre a esquerda e a direita. E foi porque a esquerda optou pelo direito do solo e pelo direito da democracia politicamente constituída que Thomas Paine, cidadão britânico, pôde ser eleito deputado na Assembleia Constituinte francesa e que, 200 anos depois, continua a fazer todo o sentido afirmar, na nossa Constituição, a existência de laços efectivos como prova do direito a ser exercido no contexto do direito de voto.

Por isso mesmo, ou seja, porque precisamos da voz dos emigrantes na democracia portuguesa, é que esta lei tem de ser absolutamente rigorosa, e sê-lo-á na medida em que afirmar que a pessoalidade do voto é a única garantia efectiva para a liberdade do voto e que esse critério deve estar consagrado na Constituição, ao contrário do que nos propõem soluções do PSD e do CDS-PP, e, em segundo lugar, em que afirmar condições em que o exercício desse direito de voto seja reconhecidamente controlável, como o é em relação aos cidadãos que estão hoje no território nacional.

Desse ponto de vista, Sr. Ministro, a sua intervenção é distinta da lei e não passou despercebido a ninguém, nesta Casa, que a sua intervenção foi esforçadamente mais garantista do que a proposta de lei e a sua fundamentação e o debate público a que deu origem até agora.

Por isso mesmo, isto é, porque estas nos parecem ser as questões essenciais, quero afirmar a nossa disponibilidade para este debate, enformado, como está, de uma divergência fundamental, que tem pelo menos 200 anos, entre as esquerdas e as direitas.

O Sr. Presidente — Também para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Sr. Presidente, é com muito gosto que me dirijo ao Sr. Ministro, aliás, não só ao Ministro e não só ao amigo, mas a alguém que foi, e é, uma referência de uma geração que desempenhou um papel relevante na luta contra a ditadura. Aí, sim, o Sr. Ministro teve espírito de missão, foi um missionário da liberdade.

Quero felicitá-lo pelo seu discurso, que foi clarificador, que definiu com rigor os princípios que

devem presidir a uma lei desta natureza, que não é uma lei qualquer! É uma lei materialmente constitucional, é uma lei que, uma vez aprovada, é irreversível, é uma lei que não nos compromete apenas a nós, mas também aos vindouros, que está, pois, para além de nós, os que aqui estamos, para além do Governo, da oposição, dessa bancada, que nos compromete para o futuro e que compromete as gerações vindouras, pelo que deve ser apreciada acima da conjuntura de querelas eleitoralistas ou político-partidárias, de maneira a que seja uma boa lei e garanta aquilo que o Sr. Ministro, o Governo e penso que todos pretendem, que é a verdade e a autenticidade democrática.

Quero sublinhar que, nesta proposta de lei, está presente o princípio essencial do voto presencial, exactamente para a verdade e a autenticidade democrática. Creio, no entanto, e, no seu discurso, o Sr. Ministro apontou nesse sentido, que, na especialidade, deverá haver uma melhor ponderação de soluções concretas que garantam, com rigor, a ligação efectiva à comunidade nacional, ao País, porque esse é um imperativo ético e constitucional, sem o qual não haverá verdade nem autenticidade.

Penso que todos os que são favoráveis à democracia e que consideram que o voto dos emigrantes pode enriquecer a nossa democracia não querem, no entanto, que esse voto venha a transformar-se no seu contrário.

Por isso, apelo a todos — e tenho pena que não haja um senado, pois esta é uma das leis que mereceria a ponderação de uma segunda câmara, dado ser uma lei irreversível — no sentido de que esta questão seja vista sem demagogia fácil e sem populismos fáceis, mas tendo em conta aquilo que o Sr. Ministro sublinhou, que penso ser o que está no pensamento de todos aqueles que se preocupam com a verdade democrática: a autenticidade do voto democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para o Sr. Ministro poder responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, a Mesa concede-lhe mais 2 minutos além dos 3 minutos que lhe foram cedidos pelo Partido Socialista, dado 5 minutos ser o tempo mínimo de resposta correspondente a dois pedidos de esclarecimento. Mas, dado terem-lhe sido dirigidas três perguntas, o Sr. Ministro terá de gerir os 5 minutos da melhor maneira.

Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública — Sr. Presidente, agradeço a sua generosidade, que é proverbial.

Gostaria de começar por responder ao Sr. Deputado António Filipe, identificando-me com a ideia que exprimiu, e que o Sr. Deputado Manuel Alegre também frisou, de que, pela sua matéria, esta lei é, no plano estatutário, materialmente constitucional e de que deveriam estar definidos, em termos constitucionais, os limites do voto dos cidadãos portugueses recenseados no estrangeiro.

A ideia que frisei — deixando de lado a questão da presencialidade, porque penso que está a fazer um caminho em termos de consistência — foi a de que os três anos,

admitidos como uma prova efectiva de ligação à comunidade portuguesa, são uma prova material de presença, mas admito que, em sede de discussão na especialidade da lei, este tipo de soluções possam ser apuradas e que possamos chegar a conclusões mais precisas relativamente a esta matéria, sendo certo que quando se alude à prova de presença no território nacional nos referimos às provas permitidas pelo direito, isto é, é uma prova documental com valor probatório bastante, e, naturalmente, isso será ainda tratado na lei relativa ao recenseamento eleitoral.

A questão do compromisso de honra já é hoje tratada na lei do recenseamento eleitoral. Já está prevista uma declaração no sentido de, sob compromisso de honra, quem vota para o Parlamento Europeu, sendo estrangeiro, eventualmente em Portugal, não vai votar no seu país de origem. Portanto, não é algo totalmente novo.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Francisco Louçã, a questão que está subjacente prende-se com a diferença entre a concepção de nacionalidade arcaica e uma concepção moderna de Estado. A ideia nação *versus* Estado (nação, num sentido transcendental) *versus* comunidade política é a grande questão que se coloca. Quem é que está ligado, efectivamente, à comunidade portuguesa? São os que participam na vida política da comunidade. Não basta ver televisão, gostar do Benfica, ou do Sporting, ou da Académica,..

Vozes do PCP: — Ou do Porto!

O Orador: — ... importa ter uma ligação efectiva à vida política da comunidade e partilhar os seus problemas. Como é que isto se afere? É muito difícil. Afere-se pelo decurso do tempo, pela participação política, pela vinda a Portugal — são estas as possibilidades.

Por último, a intervenção do Sr. Deputado Manuel Alegre, que agradeço, honra-me muito, vinda de quem vem, porque, para além de um amigo, é uma das grandes figuras da cultura portuguesa, que tratou os problemas do emigrante com a emoção superior da arte e da poesia. Não os tratou como «coitadinhos, devemos dar-lhes mais direitos». Não! Tratou-os de corpo inteiro, e de tal forma que até diz, num seu grande e belo poema, que «Portugal é um país do avesso/Só mar». Não há maior homenagem que se possa prestar aos emigrantes do que esta, mas isso nada tem a ver com a participação política

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Ministro, pela referência à Académica.

Risos.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar.

A Sr.^a Manuela Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados, Sr. Ministro e caro amigo, antes de apresentar algumas discordâncias, as minhas saudações

O direito de voto dos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República é uma causa

pela qual o PSD se bateu durante cerca de um quarto de século — disposições do pacto MFA/partidos à parte — na oposição ou no Governo, sem inflexões de rumo, sem vozes dissidentes, num quadro de espontâneo e natural consenso interno, porque vemos este direito como parte integrante da ideia de Portugal e da identidade dos cidadãos

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora — Somos uma nação de comunidades, mais do que um território e uma organização rígida, uma cultura, nas palavras de Francisco de Sá Carneiro.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Reconhecemos como estruturantes tanto do direito internacional como do nosso ordenamento jurídico os princípios da soberania territorial e da soberania nacional. Os laços de filiação, de cultura, de pertença assumida à comunidade nacional, à comunidade «política» são fonte de direitos políticos, cujo exercício não é precludido nem pela binacionalidade nem pela ausência do território, por mais prolongada que seja.

O projecto de lei n.º 152/VIII, do PSD, confere a qualidade de eletoitores do Presidente da República a todos os portugueses residentes no estrangeiro que, voluntariamente, se inscrevam nos cadernos eleitorais. O Governo não partilha desta visão das coisas! A primeira grande divergência que nos opõe contende com o tratamento dado aos portugueses que possuem dupla nacionalidade. A proposta de lei governamental condiciona o seu direito de voto a uma inadmissível declaração, sob compromisso de honra, de não participarem em eleição análoga no outro país de nacionalidade. Deixando de lado a questão de saber se estamos perante uma norma imperfeita, sem sanção quando incumprida, salientamos que é, na nossa perspectiva, uma disposição desconforme com a Lei da Nacionalidade, a Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, cujo artigo 27.º estatui que se alguém tiver duas ou mais nacionalidades e uma delas for a portuguesa, só esta releva face à lei portuguesa.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Eis porque se não pode conceder relevância jurídica ao exercício de direitos inerentes a uma cidadania estrangeira para anular ou suspender direitos, *maxime* direitos políticos, constantes do estatuto da nacionalidade portuguesa.

A Lei n.º 37/81, que se deve a governos da Aliança Democrática, tem, além do mais, o mérito de romper de vez com o dogma da territorialidade do exercício de direitos políticos e com as teorias anacrónicas da inadmissibilidade da dupla participação política dos binacionais, segundo a qual a uma cidadania activa consistente e efectiva só poderia acrescer uma cidadania como que dormente.

Os portugueses com dupla nacionalidade são cidadãos no pleno gozo dos seus direitos, porque a Lei da Nacionalidade projecta, directamente, consequências jurídicas no âmbito das leis eleitorais — assim o reconhecemos no nosso diploma. Dele se distancia, de novo, o Governo ao estabelecer uma segunda *conditio* como factor de elimina-

ção do direito de voto dos expatriados a ausência do País por mais de 15 anos Com ambas as restrições, cumulativamente aplicadas, o Governo, afinal, converte a exclusão em regra geral e o direito de voto em privilégio de poucos, de entre os que vivem no estrangeiro A tal ponto o seu dispositivo minimiza a concessão do sufrágio a esta categoria de nacionais (os emigrados) que parece ter por finalidade principal a de lhes retirar mais do que dar-lhes direitos, assim, a um tempo, frustrando as grandes expectativas criadas aos interessados, até por alguns membros do Governo, e contraditando as orientações do próprio legislador constituinte

Os artigos 121º e 297º da Constituição, que regem esta matéria, são resultantes de um acordo histórico entre PSD e PS, que permitiu, enfim, por maioria qualificada de dois terços, consagrar o direito de voto dos emigrantes na eleição presidencial Os projectos de revisão constitucional destes dois partidos reflectiam as suas posições tradicionais — um PSD estrutural e coerentemente favorável ao direito de voto e um PS que, pela primeira vez, o «hipotizava» de forma minimalista

O compromisso achado terá excedido as esperanças de uns, acentuado temores de outros, ao estabelecer, no artigo 121º, o direito de voto a todos os que comprovem «laços de efectiva ligação à comunidade nacional» e, sobretudo, ao ir mais longe, reconhecendo, no artigo 297º, *ope constitutionis*, o direito de voto a todos os que estavam recenseados no final de 1996, ou seja, 187 944 eleitores, por sinal mais 11 507 do que os números globais do recenseamento de 1999

Se os constituintes não tivessem, assim, de uma forma muito concreta, completado o estabelecido no artigo 121º, a equivocidade da expressão adoptada equivaleira, afinal, a uma pura dilatação remeter para o legislador ordinário o ónus de determinar critérios e de definir o universo eleitoral a partir do zero e, ainda por cima, de iniciativas presumivelmente contraditórias Assim não aconteceu, e por isso bastar-nos-á determinar o denominador comum aos quase 190 000 cidadãos com direito de voto, nos termos do artigo 297º, para explicitar a directriz inscrita no artigo 121º Ora, esse dado comum é o simples facto do recenseamento voluntário até à data limite considerada

O acto livre, consciente do recenseamento constitui-se, deste modo, em critério comprovador da ligação à comunidade política nacional, que o mesmo é dizer em exclusivo critério de definição do universo eleitoral no estrangeiro

É, em boa verdade, inimaginável que o legislador constituinte pudesse ter querido abrir, no artigo 297º, uma exceção maior do que a regra, impondo o direito de voto para os eleitores constantes de um caderno eleitoral completo, em absoluta contradição ou desconformidade com a exigência de «laços de ligação efectiva», feita previamente no artigo 121º Assim interpretada na sua lógica interna, a Constituição alcança soluções ajustadas às diversas circunstâncias em que se vêem colocados os cidadãos portugueses no estrangeiro.

No País, o recenseamento é obrigatório, porque assenta na presunção iniludível da existência de uma efectiva ligação à comunidade política nacional No estrangeiro, é facultativo, porque é razoável requerer um sinal positivo

de auto-avaliação da persistência de laços à comunidade de origem É um juízo que ninguém pode fazer por ou-trem, sem incorrer no risco de arbitrio e injustiça, a começar pelo legislador, posto perante uma multiplicidade de situações individuais, insusceptíveis de serem plasmadas em categorias tipificadas

A proposta de lei governamental está, por isso, irremediavelmente desenquadrada da realidade da vida dos portugueses emigrados Persiste em ignorar, por exemplo, que, no estrangeiro, os cadernos eleitorais são compostos, em grande número, por cidadãos há mais de 15 anos aí residentes O registo dos militantes e dirigentes de delegações de todos os partidos políticos também, e o mesmo se diga, até, das listas de candidatos da emigração quando oriundos de comunidades do exterior, a começar pelas do PS

O nosso entendimento do estipulado nos artigos 121º e 297º é, pois, o único que permite não discriminhar entre residentes dentro e fora do País, tal como entre portugueses nos círculos de emigração entre si, nomeadamente os recenseados em 1996, nos anos seguintes, no futuro

Com que razões, tendo sido admitido no artigo 297º que quase 190 000 eleitores podem votar, mesmo que residam no estrangeiro, sem terem visitado o País, há mais de 15 anos e sendo, porventura, binacionais, se iria agora impedir a participação de alguns escassos milhares de recenseados que preenchem o mesmo condicionalismo, barrando os seus nomes dos cadernos eleitorais através de uma presunção legal de ruptura dos laços com a comunidade nacional? Esta é uma presunção que não admite prova em contrário, embora a «prova viva» do contrário seja cada um dos próprios cidadãos recenseados antes de 1996 E, porque o são, quaisquer limitações, face ao círculo de eleitores traçado pelo critério do artigo 297º (recenseamento voluntário sem mais), terão de ser havidas como inconsequentes e discriminatórias Aliás, o Governo não se poupou a esforços para o exemplificar em duas sucessivas versões da sua proposta, anunciadas no espaço de dias Na primeira, reconhece-se a manutenção dos laços de ligação ao País, sempre, no caso dos cidadãos residentes na Europa e no mundo lusófono A suspensão de direitos ao fim de 15 anos era só para os outros Porém, logo, depois, na segunda e definitiva versão, já os privilegiados perdiam, na pena do legislador inconstante, a sua ligação indissolúvel ao País e caíam no «buraco negro» da regra geral Em compensação, engendra-se, agora, um ponto de reentrada no sistema, até então rígido e fechado uma simples vinda a Portugal nos últimos três anos, um fim-de-semana de férias é suficiente para reatar os laços perdidos (*ex vi legis*) com a pátria e restituir a plenitude de direitos fundamentais da cidadania! Na prática, quase todos os portugueses da Europa beneficiariam da insolita medida Nos outros continentes, só os que têm posses e disponibilidades de fazer longas e dispendiosas viagens

Uma palavra ainda sobre o modo de votar O projecto de lei do PSD estabelece como regra o voto presencial, mas com exceções, admitindo o recurso ao sufrágio por correspondência, sempre que se mostre imprescindível para garantir, efectivamente, o exercício do direito

A Oradora: — A nosso ver, nada obsta a esta pragmática flexibilidade. O que está fora de causa é a imposição em exclusivo do voto presencial, que foi dirimida em sede de revisão constitucional. A respectiva proposta foi então apresentada, debatida e derrotada por maioria de dois terços.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora. — A terminar, manifestaremos a esperança de que o consenso seja encontrado entre iniciativas de teor e escopo tão diversos, a nossa e a do CDS-PP de um lado, a do Governo do outro.

Bastará, para tanto, que prevaleça dentro do PS a voz daqueles que, no próprio Governo e no Parlamento, têm a experiência do contacto assíduo com as comunidades da emigração e que, por isso, como nós, querem que, a partir delas, os portugueses elejam o Presidente da República nas mesmas condições em que elegem os Deputados.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos à Sr.^a Deputada Manuela Aguiar, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputada Manuela Aguiar, cumprimento-a pela sua intervenção, registando múltiplos pontos de acordo entre o projecto de lei que apresentou e o do CDS-PP

Considerando que esta diferença, em Portugal, virá de uma distinção com 200 anos, mas que tem relevância sobretudo nestes últimos 25 anos de democracia, quero deixar-lhe algumas questões. A primeira consiste em saber — porque parece haver aqui uma questão constitucional, sobretudo da parte de quem tem reservas, em relação a este alargamento do voto aos emigrantes — se partilha ou não a teoria de que, efectivamente, o que consta da Constituição é que os recenseados até 1996 têm, inequacionavelmente, direito de voto. A situação destes está resolvida pela Constituição, mas é evidente que não podemos parar aí, porque se não fechávamos os cadernos em quem se recenseou em 1996 e mais emigrante algum poderia votar. Portanto, só faz sentido que a lei venha a dispor em relação aos que, forçosamente, não estão ainda incluídos no texto constitucional.

Em segundo lugar, a Sr.^a Deputada, porque é Deputada pela emigração — ainda que tenha tido menos votos nas últimas eleições, o que talvez tenha até a ver com esta mudança de posição do Partido Socialista (não quero fazer insinuações sobre esta matéria, mas talvez o PS, que agora tem mais votos da emigração, esteja, por isso, a fazer a sua mudança) —, conhece muito bem as comunidades portuguesas, sobre isso não tenho qualquer dúvida. Gostaria, pois, de saber se, na sua opinião, e com o conhecimento que tem das comunidades portuguesas, é ou não relevante a distância do local de voto.

Lembro que o Partido Socialista, há uns anos, em debates que aqui tiveram lugar — não tenho comigo as actas, mas lembro de cor —, levantou sérias suspeções aos consulados portugueses e às representações diplomáticas portuguesas, então em período de governo PSD. Nessa altura, para o PS não podia haver voto presencial, por-

que os consulados e as representações diplomáticas eram controladas pela maioria que, então, não era do Partido Socialista. Hoje, o PS só quer o voto presencial.

Sr. ^a Deputada, esse voto presencial não irá afastar emigrantes de votar? Pelo seu conhecimento, não acha que existirão emigrantes que residem a quilómetros das representações diplomáticas e que serão impedidos de votar?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, após a resposta da Sr.^a Deputada Manuela Aguiar, procederemos às votações regimentais.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada Manuela Aguiar.

A Sr.^a Manuela Aguiar (PSD): — Sr Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, entendo que a Constituição é clara ao reconhecer, na disposição transitória que constitui o artigo 297º, o direito de voto a todos os que estão recenseados até 1996 e, por isso, julgo que este artigo, ao reconhecer o direito de voto a cerca de 190 000 portugueses, tem de ser considerado como um paradigma da aplicação futura da regra constitucional. É que, como eu disse, não faz qualquer sentido distinguir entre estes cidadãos, que podem ser binacionais e estar sem limite de tempo de residência fora do País, para, depois, no futuro, estabelecer restrições extremamente limitativas.

Ao mito de «O Desejado», ao mito sebástico, contrapomos hoje, em relação a esta questão, o mito de «o indesejado», o mito do emigrante que nada tem a ver com as raízes portuguesas e que se vai inscrever no recenseamento para votar. Este eleitor não existe, é um produto da imaginação e do pavor de alguns políticos portugueses. Aquilo que vemos é que há um círculo imenso de portugueses que mantêm com a pátria relações de tipo cultural, económico e outro, que é muito pequeno, infelizmente: o círculo dos que afirmam a sua relação com a comunidade política nacional. Esses fazem-no através de um acto voluntário de recenseamento.

Os emigrantes já têm uma larga experiência de voto nas eleições legislativas, indo agora ter, pela primeira vez, segundo espero, a experiência da participação na eleição presidencial. Devem votar da mesma forma nas duas eleições. É, afinal, o que defendeu, a 7 de Dezembro do ano passado, o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Lello, com as mesmas palavras e com a mesmíssima clareza. Espero que o PS o siga agora que tem mais votos na emigração (não ainda no meu círculo, mas graças à Europa, e talvez no conjunto). Não será um argumento ao nível dos princípios, mas poderá também ajudar a dirimir bem esta questão.

No que respeita à votação presencial, considero que tem virtualidades que não tem a feita por correspondência. É que até conheço candidatos às eleições da emigração que não puderam exprimir o seu voto porque não receberam o boletim para votar.

A votação por correspondência tem, sem dúvida, defeitos. Contudo, a meu ver, o termos votado, em sede de revisão constitucional, num determinado sentido, a questão da exclusividade do voto presencial acaba por impedir, quer hoje queiramos quer não, a exclusividade desse voto.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar às votações agendadas para hoje

Começamos por votar o Orçamento da Assembleia da República para 2000.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Passamos agora à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, relativo à proposta de lei n.º 12/VIII — Dispensa da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, sem prejuízo da fiscalização sucessiva, os contratos de aquisição de projectos relativos às obras que se venham a realizar no âmbito do Euro 2004, promovidas pelas autarquias locais envolvidas.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de relatórios e pareceres da Comissão de Ética

O Sr Secretário (José Reis) — Sr Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial de Penafiel (Processo Comum Colectivo n.º 405/96), a Comissão de Ética emitiu parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Francisco Assis (PS) a prestar depoimento, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Dado não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (José Reis) — De acordo com o solicitado pelo Tribunal de Instrução Criminal da Comarca de Évora (Processo n.º 50/99), a Comissão de Ética emitiu parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Carlos Zorrinho (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (José Reis) — De acordo com o solicitado pelo Departamento de Investigação e Acção Penal de Évora (Inquérito n.º 265/99-2), a Comissão de Ética emitiu parecer no sentido de autorizar o Sr De-

putado Carlos Zorrinho (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (José Reis) — De acordo com o solicitado pelo Tribunal de Instrução Criminal da Comarca de Lisboa, 4º Juízo (Processo de Instrução n.º 1630/99), a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Miguel Mamede (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (José Reis) — Finalmente, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial de Amarante, 3º Juízo (Processo n.º 52/00), a Comissão de Ética emitiu parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Francisco Assis (PS) a prestar depoimento, como testemunha no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Presidente — Srs. Deputados, está terminada a nossa «hora judiciária»

Em continuação do debate, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs. Deputados. A matéria que hoje discutimos decorre da oportunidade, aberta pela última revisão constitucional de 1997, de os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro poderem votar nas eleições para a Presidência da República

É uma oportunidade importante, Srs Deputados, e a primeira coisa que nós, CDS-PP, gostaríamos de dizer neste

debate é que esta não é, para nós, uma novidade. Bem pelo contrário, é a expressão de uma longa batalha política, a expressão jurídica de uma batalha política que tem, para nós, pelo menos, 25 anos. Não se trata só de melhorar a nossa democracia, mas, sim, de reconhecer aquilo que, para nós, sempre foi inquestionável sem restrições de princípio, que é o facto de os emigrantes portugueses serem portugueses de corpo inteiro e de pleno direito e, por isso, deverem votar nas eleições para a Presidência da República.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Trata-se, como disse, de uma batalha com 25 anos, que teve na sua origem alguns dos fundadores da nossa democracia. Uma batalha que começou com alguns dos pais-fundadores e dos fundadores civis da nossa democracia. Refiro-me, obviamente, a nomes como Diogo Freitas do Amaral ou Francisco de Sá Carneiro. Com eles, começou esta batalha.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador: — Recorde-se, ainda a propósito, o histórico Congresso das Comunidades Portuguesas e as suas conclusões, transmutando, já então, a vontade inquestionável de os emigrantes portugueses quererem votar para a Presidência da República. Recorde-se as conclusões de um Congresso realizado em 1980, promovido por um governo da Aliança Democrática, era então primeiro-ministro Francisco de Sá Carneiro, era secretaria de Estado a Sr^a Deputada Manuela Aguiar, tendo a ele presidido nem mais nem menos do que o meu caro colega de bancada Prof Rosado Fernandes.

Já nessa altura defendímos que para nós era claro que os emigrantes deviam poder votar e que essa aspiração era legítima. Essa aspiração, no entanto, foi sempre contrariada pelas várias bancadas da esquerda. A esquerda, que começou por olhar estes votos com alguma suspeição, talvez por, ao princípio, considerar que os emigrantes portugueses se integravam com facilidade e com sucesso em sociedades tocadas, para a nossa esquerda, por esse vírus mortal do capitalismo.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — A esquerda começou, pois, por olhar com suspeição os votos dos emigrantes. E parte dessa esquerda — se calhar, esta é a verdadeira razão — continua, hoje, a olhar esses votos com suspeição. Alguma dela não mudou, ainda que possam ter mudado os argumentos.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Continua a existir o argumento da ligação à comunidade e já desapareceu o argumento da desconfiança em relação às nossas representações diplomáticas. Parte da esquerda nunca quis, mas também nesta matéria, como noutras, o Partido Socialista acabou por evoluir. O Partido Socialista, como fez com as televisões, como fez com as nacionalizações, como fez com tantas matérias, acabou por evoluir, enquanto alguns — hão-de ser sempre os últimos — hão-de continuar sempre na sua ideia firme e ferrenha de que o País

não muda e que cada avanço, depois de 1975, é uma perda progressiva para o modelo constitucional que sempre defenderam.

Aplausos do CDS-PP.

Saudamos, assim, o Partido Socialista, o seu Governo e a sua bancada. Saudamos, na pessoa do Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, que o Partido Socialista tenha finalmente feito a sua peregrinação interior e que, depois dela, tenha «imigrado» («imigrado» com i, obviamente), ..

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — para o lado de cá e que, finalmente, defenda o voto dos emigrantes.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — O Partido Socialista «imigrou», só que «imigrou» como qualquer emigrante que acaba de chegar a uma realidade nova não conhece bem o terreno, desconfia da linguagem, não conhece as ruas, não sabe muito bem onde está. E é por isso que, apesar de ter «imigrado» para o lado de cá, o Partido Socialista se revela ainda inadaptado, desconfiado, apresentando aqui um projecto de lei cheio de limitações e cheio de restrições.

Nós não temos dúvidas! Somamos à aspiração dos emigrantes a opinião pública interna e recordamos que, na sequência de revisão constitucional de 1997, os portugueses foram perguntados sobre se os emigrantes deviam ou não votar na eleição presidencial.

Tenho comigo três sondagens, três estudos de opinião — valem o que valem, já sabemos, mas, neste caso, valem bastante, porque os números não permitem serem desmentidos. Uma delas diz que 96% dos portugueses são favoráveis ao voto dos emigrantes; a outra diz que 81% dos portugueses residentes no território nacional são favoráveis ao voto dos emigrantes; e a terceira, a mais escassa, mesmo assim, diz que 70% são favoráveis.

A questão, perante esta aspiração dos emigrantes, perante a vontade da esmagadora maioria dos portugueses, consiste em saber se perdemos ou não esta oportunidade. Para nós, como disse um Secretário de Estado deste Governo, «Portugal deve ser onde está um português». E é por isso que apresentamos um projecto lei que tem princípios claros e soluções técnicas rigorosas para corresponder a esses princípios.

O primeiro princípio é o de que o maior número possível de portugueses possa votar nas eleições para a Presidência da República, o segundo, é o de que o universo eleitoral seja alargado e que as regras sejam, tanto quanto possível, próximas das regras das eleições legislativas, evitando, assim, dois métodos, dois universos e dois sistemas eleitorais diferentes.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — As soluções técnicas são as de que se hoje o recenseamento decorre a qualquer momento, que assim seja, também, para as eleições presidenciais e que, até 60 dias antes do acto eleitoral, os emigrantes que o queiram — e que queiram aproveitar, sublinho, esta nova

oportunidade — o possam fazer ainda e que possam votar já para o próximo Presidente da República. Em segundo lugar, se o recenseamento para o território nacional é obrigatório, para os emigrantes ele é voluntário e, se é voluntário, porque é que um português que queria votar, exercendo essa vontade e declarando querer participar na vida política portuguesa, não o poderá fazer? Que maior acto de ligação a Portugal e à comunidade podemos ter do que uma declaração de vontade e a atitude e a intenção de se querer recensear?

A Sr^a Manuela Aguiar (PSD) — Muito bem!

O Orador — Por último, nós dizemos que o voto por correspondência é o voto tradicional e habitual para estes portugueses. É assim que votam para as eleições legislativas. Porquê mudar agora? Porquê alterar agora? Porque não respeitar essa possibilidade do voto por correspondência? Porquê utilizar um argumento constitucional, quando o Partido Socialista não o usou para reclamar das últimas eleições legislativas?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Porquê encontrar esse argumento só agora? É porque nós sabemos que há emigrantes portugueses que estão a dezenas ou a centenas de quilómetros dos locais de voto e que, se não tiverem a possibilidade de votar por correspondência, ver-se-ão afastados desta mesma eleição.

Para terminar, quero dizer-vos, com a convicção de que temos um projecto com as melhores soluções técnicas e com os princípios correctos, que, para nós, é efectivamente verdade que esta é uma velha questão de separação política entre aqueles que, como nós, entendem que o Estado é o Estado-Nação e não, unicamente, o Estado-território.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Aqueles que, como nós, entendem, recordando as palavras de um ilustre Professor e de um grande Deputado desta Casa — refiro-me a Adriano Moreira —, que a nação portuguesa é a nação-peregrina em terra alheia

Faz sentido, mais do que em qualquer outra eleição, que, numa eleição em que está em causa a chefia do Estado, os emigrantes possam votar. Que enorme contradição é o discurso da esquerda, sempre cheio de lusofonia, sempre cheio de comunidades portuguesas, sempre cheio disso tudo, mas, quando se trata dos nossos emigrantes, quando se trata dos portugueses, quer restringir a sua possibilidade de voto.

Olhemos para o carinho com que as nossas comunidades recebem o Chefe de Estado e pensemos que Portugal é certamente um pequeno país, que Portugal tem um pequeno território, mas que Portugal é uma grande nação. E Portugal, porque é uma grande nação, é a nação que ficou, mas é também a nação que partiu e a nação que quer agora — e não vamos perder esta oportunidade — votar para a sua Chefia de Estado.

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para formular pedidos de esclarecimento ao Sr Deputado Telmo Correia, inscreveu-se a Sr^a Deputada Manuela Aguiar.

Tem a palavra, Sr^a Deputada

A Sr^a Manuela Aguiar (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Telmo Correia, felicito-o pelas suas palavras e revejo-me na grande maioria das suas posições. Também eu entendo que estamos na hora de «desterritorializar» a política e de atender à ligação que os cidadãos afirmam a Portugal no acto concreto do recenseamento.

Mas quero perguntar-lhe se entende que faz sentido que alguns se preocupem com a possibilidade da dupla participação política para os portugueses do estrangeiro, quando não se vê essa mesma preocupação para os duplos nacionais que vivem dentro do País. É que, por exemplo, um luso-francês pode aqui votar. E até vou estabelecer um certo paralelismo político ou afinidade política, dizendo que poderia votar na eleição do Presidente Sampaio e na eleição para Presidente de Jospin, em cada um dos países. Ninguém se preocupa com isso!

Vozes do CDS-PP — O Jospin não foi eleito!

A Oradora — Não, o Jospin não foi eleito, mas foi candidato. Um dia, *voilà*.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^a Deputada, agradeço a sua pergunta e sublinho que, segundo o nosso projecto de lei e o nosso entendimento, o princípio geral que defendemos é aquele que referi, ou seja, que o maior número de portugueses residentes no estrangeiro possa votar, sem qualquer princípio de suspeição em relação a esses mesmos portugueses, sem qualquer princípio de reserva e, muito menos, com um princípio de reserva que, efectivamente, não entendemos, que é o princípio de reserva dos três anos.

Em relação à dupla nacionalidade, temos, de facto — nesse ponto divergimos —, uma reserva de soberania. Consideramos fazer sentido um princípio de reserva, em relação à sua participação em Portugal, para um português que participe na eleição para o Presidente da República de outro Estado. É evidente que entendemos que esse problema poderá ser visto nos dois sentidos e entendemos que o princípio geral de direito internacional nessa matéria é uma lógica de reciprocidade entre esses mesmos Estados, como é evidente. No entanto, consideramos que essa matéria não é essencial, devendo ser resolvida em sede de especialidade. A matéria essencial, para nós, é a de saber se vamos ou não agarrar esta oportunidade, se vamos ou não dizer aos portugueses que sentem Portugal e estão no estrangeiro que, finalmente, e ao fim de 25 anos, é possível votarem para a Presidência da República.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Strecht Ribeiro

O Sr. Strecht Ribeiro (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, Sr Ministro da Reforma do Estado e da

Administração Pública e meu particular amigo É com gosto que uso da palavra porque, aquando da última revisão constitucional, também travei alguns combates, um deles pela presencialidade do voto Não obtivemos os dois terços necessários, pelo que não está na Constituição. Mas está na proposta de lei do Governo, e está muito bem!

Não vou perder mais tempo, maçando a Câmara quanto à bondade da solução, por me parecer evidente que a fiabilidade do voto, a transparência do voto e a verdade do voto reposam no voto presencial

Também me parece evidente que há aqui dois conceitos distintos: um, o da nação no sentido transcendental, a consanguinidade pura e simples; outro, mais restrito, de comunidade política, que penso ser o que deve contar (de resto, assim foi, aquando da revisão constitucional) Convém não esquecer que o texto do respectivo artigo da Constituição foi votado por dois terços, nesta Câmara E o que lá está, está lá, e não está lá gratuitamente É que se está lá o princípio da ligação efectiva à comunidade nacional, por alguma razão havia de ser. Não está densificado, é verdade, mas a lei ordinária pode e deve densificar E com certeza que não é por critérios aleatórios ou por critérios menos sustentáveis ou menos impressivos que a lei se deve seguir A lei deve seguir critérios rigorosos de efectiva ligação — é o que diz o texto da Constituição

Ora, convém não esquecer que esta é uma lei de votação por um critério maioritário, não por um critério de proporcionalidade Nas eleições para Presidente da República, por um voto se perde e por um voto se ganha, o que é totalmente diverso do que acontece nas eleições para a Assembleia da República

Gostaria de perguntar às bancadas que não estão de acordo ou que tentam diluir este conceito constitucional se estarão de acordo que um cidadão sul-africano — com 30 anos de idade, filho de portugueses, mas nascido na África do Sul, pelo que, eventualmente, nem sequer conhece a língua materna e até talvez tenha dificuldade em saber, no mapa, onde nos localizamos — possa decidir o Presidente da República Portuguesa

Pergunto, mesmo, se alguma comunidade política, à escala mundial, admitirá tal absurdo

Portanto, a questão é esta e é simples o problema da efectiva ligação tem, na nossa opinião, tradução na lei e tem de ser apurado Ou seja, estou de acordo com o Sr Ministro de que é preciso encontrar critérios objectivos, isto é, tem de ser densificada a própria lei ordinária, que, por sua vez, já densifica ou regulamenta o artigo da Constituição, no sentido de haver uma tradução séria e real deste princípio

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Mas não é constitucional!

O Orador — Estou convencido de que a Câmara — por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tenho a certeza de que assim é — não deixará de trabalhar seriamente e de forma leal no sentido do aperfeiçoamento daquilo que, eventualmente, haja ainda para aperfeiçoar neste domínio Até porque também estou convencido de que os outros partidos não quererão ser responsáveis pelo não voto dos emigrantes nas eleições presidenciais

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador — Trata-se de uma convicção, séria, de que a Câmara não deixará de cooperar, pelo que esta lei chegará a bom porto com vantagem para o País Trata-se de uma lei materialmente constitucional, que, para sua aprovação, necessita de uma maioria de dois terços É uma lei estruturante e não circunstancial, é para hoje e para daqui a 20 ou 30 anos — provavelmente, neste país, no futuro, ninguém terá dois terços —, portanto é uma lei de grande seriedade, que tem de ser ponderada e votada de forma séria

Na convicção de que levaremos a lei a bom porto e de que os emigrantes que tenham efectiva ligação à comunidade nacional, que estejam realmente interessados na vida política da sua comunidade de origem, votarão, saúdo a proposta do Governo!

Applausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

A Sr.ª Maria Manuela Aguiar (PSD) — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr Presidente — Sr Deputado António Filipe, peço-lhe que aguarde um pouco

A Sr.ª Deputada Maria Manuela Aguiar pede a palavra para que efete?

A Sr.ª Maria Manuela Aguiar (PSD) — Para pedir esclarecimentos, Sr Presidente

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, também me inscrevo para pedir esclarecimentos

O Sr Presidente — Os Srs. Deputados têm de antecipar-se

A Sr.ª Maria Manuela Aguiar (PSD) — Peço desculpa, Sr Presidente, mas eu havia feito sinal A Mesa não viu!

O Sr Guilherme Silva (PSD) — A Mesa estava distraída!

O Sr Presidente — Sr.ª Deputada eu não vi, mas o seu partido tem um representante na Mesa, com o qual pode falar pelo telefone, inclusivamente

A Sr.ª Maria Manuela Aguiar (PSD) — Sr Presidente, eu .

O Sr. Presidente — Eu não posso ver tudo, Sr.ª Deputada. Podia não estar a olhar para si, o que raras vezes acontece

Risos

Sendo assim, vou primeiro dar a palavra à Sr.ª Deputada Maria Manuela Aguiar

Tem a palavra, Sr.ª Deputada

A Sr.ª Maria Manuela Aguiar (PSD) — Muito obrigada, Sr Presidente, pela sua simpatia e atenção.

O Sr Presidente — Julguei que era por estar constantemente a olhar para si, mas vejo

A Sr^a Maria Manuela Aguiar (PSD) — Exactamente, era a essa atenção que me referia, Sr Presidente

Risos

O Sr Presidente — Muito obrigada, Sr^a Deputada

A Oradora — Sr Deputado Strecht Ribeiro, nunca estranhou que, havendo 4 ou 5 milhões de portugueses, o recenseamento eleitoral se reduza a sempre menos de 190 000? Por acaso até eram há 3 anos 187 000 e agora são pouco mais de 170 000! Não acha que a tal auto-regulamentação de que eu falava, o critério accionado pelo próprio cidadão, através do recenseamento voluntário, tem funcionado de uma forma, digamos, criteriosa e lúcida? Acha provável que exista o cidadão de que eu há pouco falava — o indesejado, uma espécie de monstro de Loch Ness, que também não existe —, esse tal português de 2^a geração, que não fala português e que, de vez em quando, recorrentemente, visita este Hemiciclo, quando se discute o voto dos emigrantes, na Assembleia da República? É que ele não existe mesmo Aliás, se forem estudar os cadernos eleitorais hão-de verificar até que os jovens emigrantes inscritos são bem menos do que as primeiras gerações, aqueles que estão fora do país há 15, 20, 30 ou 40 anos, alguns dos quais até são ou querem ser Deputados nesta Assembleia da República.

Parece-me que, afinal, os pragmáticos, os que têm uma visão realista somos nós e, a nosso ver, a própria Constituição, assim interpretada

E o Sr Deputado não fica preocupado se esse tal cidadão sul-africano, que nem fala português, vier, porventura, fixar-se em Portugal e, desse modo, votar? É, da mesma forma, um voto, um voto que pode desequilibrar uma eleição. Então, por que é que se preocupa com ele quando não está no País e deixa de se preocupar se a mesma pessoa, com os mesmos conhecimentos, vier, de um momento para o outro, aqui fixar residência?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Strecht Ribeiro

O Sr Strecht Ribeiro (PS) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Maria Manuela Aguiar, nada tenho contra a sua intervenção, excepto nesta pequena particularidade, o seu critério é processual. Estamos a discutir uma lei não adjectiva, estamos a discutir uma lei substantiva, genérica e abstracta.

Portanto, o tal eventualíssimo «monstro» que refere cabe dentro de uma lei genérica e abstracta, mas esta lei não deve permitir que o «monstro» exista

A Sr^a Maria Manuela Aguiar (PSD) — Mas já está incluído?

O Orador — A Sr^a Deputada diz recensearam-se x pessoas! E, dir-me-á só o faz quem tem efectiva ligação. Isto é, quem tem vontade de manter a ligação com o País Bom, mas isso é instrumental

A Sr^a Maria Manuela Aguiar (PSD) — Não é!

O Orador — É, Sr^a Deputada! O recenseamento é um acto instrumental, peço imensa desculpa, não é um acto que caiba numa lei substantiva

Portanto, até posso admitir que tenha razão quando se tratar de problemas de recenseamento, etc. Agora, a Sr^a Deputada não tem razão

A Sr^a Maria Manuela Aguiar (PSD) — É substantiva!

O Orador — Está bem. Sr^a Deputada, é o seu ponto de vista, o meu ponto de vista é outro. Entendo que a lei é genérica e abstracta e que, portanto, tem, forçosamente, de conceber toda e qualquer hipótese que nela caiba — mas essa não deve caber. Por isso, arredamo-nos dessa hipótese, a hipótese de esse «monstro» caber na dita cuja

Peço desculpa, Sr^a Deputada, mas não me recordo da outra questão que levantou

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Já se tinha visto!

A Sr^a Maria Manuela Aguiar (PSD) — É a do «monstro»!

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Que assusta toda a gente!

O Orador — Não. A mim não me assusta monstro algum

Aliás, devo dizer-lhe que a diáspora. Olhe, até lhe posso dizer mais se há um

A Sr^a Maria Manuela Aguiar (PSD) — O «monstro» é seu!

O Orador — Sr^a Deputada, já agora remato dizendo-lhe o seguinte como sabe, não há uma comunidade de raça judia

O Sr Medeiros Ferreira (PS) — Muito bem!

O Orador — Tem indo-europeus, semitas, não é verdade? São todos judeizados, portanto é comunidade religiosa. Têm mais do dobro, na diáspora do que os que habitam o território de Israel. Pergunte aos israelitas porque é que não votam os tais 10 milhões que se encontram fora do território de Israel. Portanto, esta questão não é assim tão simples!

Mais o problema da identidade cultural não é um problema de identidade política. Pode ter-se forte identidade cultural e não se ter identidade política

A Sr^a Maria Manuela Aguiar (PSD) — Com certeza!

O Orador — E, aqui, estamos a tratar de identidade política. Por isso, faz sentido que a lei tenha balizas e que elas sejam as que constam na Constituição da República Portuguesa

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, começo por pedir-lhe desculpa por não me ter inscrito logo a seguir à intervenção do Sr Deputado Strecht Ribeiro.

Se tiver a atenção do Sr. Presidente.. .

Pausa

Sr Presidente, estava a aguardar pela sua atenção Compreendo que o Sr. Presidente, há pouco, não me tenha visto, mas, neste momento, não estava a olhar para a Sr^a Deputada Maria Manuela Aguiar, porque era para aquele lado ..

Risos.

O Sr Presidente — Excepcionalmente, estava a olhar para o Sr Deputado António Filipe

Risos

O Sr Telmo Correia (CDS-PP). — Ah!. Muito bem! Porque, normalmente, e por isso não me terá visto da primeira vez, estaria a olhar para a Sr^a Deputada Maria Manuela Aguiar

Risos.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, nos pedidos de esclarecimentos, quem tem de ouvir é a pessoa a quem se destina o pedido.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Era só esta pequena referência inicial, Sr Presidente, porque me estava a dirigir a V Ex.^a.

O Sr Presidente — Muito obrigado, Sr Deputado

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Deputado Strecht Ribeiro, realmente, creio que este critério de efectiva ligação à comunidade não é fácil de explicar nem de entender. E quanto mais se tenta explicar, menos perceptível é. Quanto mais se tenta arranjar critérios, fundamentar, justificar, mais complicada se torna a coisa

Já há pouco tive ocasião de, em relação ao Sr. Ministro, expressar as nossas dúvidas, que mantemos e estamos dispostos a continuar a discutir. Agora, com o exemplo que o Sr. Deputado deu há pouco, fiquei ainda mais preocupado, porque, a certa altura, o Sr. Deputado fala do cidadão que, eventualmente, nem domina a língua portuguesa.

Sr Deputado, então, já não sei em que ficamos, porque o Sr Ministro definiu um critério e eu não percebi, da sua intervenção, se vamos definir outro. Porque a consequência da sua intervenção é um cidadão ou um agente da administração eleitoral, à entrada das secções de voto, a fazer três perguntinhas em português para saber se o eleitor domina ou não a língua portuguesa, para ver se pode ou não

O Sr Luís Marques Guedes (PSD). — À cautela! .

O Orador: — Realmente, a dificuldade é essa, Sr. Deputado Portanto, a questão está em saber se este

não é de facto um critério incompreensível e injustificável.

Por outro lado, e isto também se passou na intervenção do Sr Ministro, dá a impressão que as dúvidas que os senhores têm não são em relação à lei que permite os emigrantes votarem para a eleição do Presidente da República mas, sim, em relação à Lei da Nacionalidade

Portanto, eu gostaria de saber se o seu grupo parlamentar está de acordo, se aceita ou não, com a Lei da Nacionalidade tal como está. Porque se a Lei da Nacionalidade está bem, se eles são nacionais, então, que tenham, tanto quanto possível, os mesmos direitos que os outros nacionais! Por que é que eles são nacionais, mas, depois, têm uma enorme restrição?! Ou seja, por que é que, para ser nacional, qualquer um pode ser?! É mais ou menos isto que os senhores aqui vêm dizer Podem ser! Não falam português, não sabem, não conhecem Ser nacional é uma facilidade!

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Mas sem direitos!

O Orador — Exactamente, sem direitos! Porque ser eleitor, para os senhores, é uma dificuldade. Seria uma enorme decepção para esses mesmos eleitores, Sr Deputado! Não concorda comigo que seria uma enorme decepção, além de criarmos um sistema com nacionais, mais uma vez, de 1^a e de 2^a, ou nacionais com os seus direitos seriamente restritos?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Strecht Ribeiro.

O Sr Strecht Ribeiro (PS) — Sr Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, não venho aqui discutir a Lei da Nacionalidade.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP): — Mas é o que parece!

O Orador: — Não venho! Mas, noutra altura, poder-se-á discutir da bondade da nossa lei, por uma razão que os senhores bem sabem e que é a seguinte: à quarta geração, provavelmente, não há sequer identidade cultural Portanto, não tem sentido

Mas a questão não é esta, por isso dou-lhe razão. Só que não se esqueça de que, aqui, estamos a tratar do nacional e do cidadão; isto é, daquele que tem directo interesse na vida da comunidade. Porque posso ser nacional e «estar-me nas tintas» — desculpe-me a expressão — para a minha comunidade

Imagine que estou no Canadá há 30 anos, e que até sou xenófobo canadiano, .

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP). — Provavelmente, não vai recensear-se!

O Orador. — .. e acho a minha comunidade de origem uma trapalhada É evidente que não...

Protestos do CDS-PP.

.. tenho qualquer interesse na vida política dessa comunidade.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Então, não vai recensear-se!

O Orador: — Sr Deputado, a questão é muito simples e singela. Não vale a pena confundirmos; nada tem a ver com a Lei da Nacionalidade mas, sim, com o exercício da cidadania. Ou seja, quem é que, de forma séria, tem a contrapartida do direito que se lhe confere. O Sr Deputado está a conferir direitos Direitos de quê? Direitos a decidir a vida das instituições; direitos a decidir quem são os seus representantes Assim, a pessoa que decide tem de ter a mesma contrapartida que têm os demais Isto é, tem de suportar as consequências do direito que exerce.

Ora, é evidente que ao tal célebre sul-africano, também português por força da Lei da Nacionalidade, ser-lhe-á indiferente o rumo.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP): — Então, não vai recensear-se!

O Orador — ... depois de ter votado, uma vez que não vai ter de suportar as consequências do exercício do seu direito na comunidade política em que não está inserido. Portanto, é este, e só este, o ponto

Protestos do CDS-PP.

A Constituição é clara, a lei tem um propósito claro, que é o de quem decide sofre as consequências da decisão que tomou É por isto, e só por isto, que há e tem de haver restrições.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr Deputado António Filipe, peço-lhe imensa desculpa por há pouco ter invocado o seu nome em vão, mas, agora, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Retomamos, hoje, a discussão sobre o voto dos emigrantes nas eleições para o Presidente da República, no ponto em que o PSD e o PS o deixaram na última revisão constitucional Aí, contrariando tudo o que sempre havia defendido, e com boas razões, ao longo de mais de 20 anos de democracia e mesmo o que constava do seu projecto originário de revisão constitucional, o Partido Socialista cedeu à chantagem do PSD e aceitou inscrever na Constituição da República uma norma sobre a capacidade eleitoral activa nas eleições presidenciais que não tem na devida conta, nem a natureza do órgão unipessoal a eleger, nem as características da Lei da Nacionalidade portuguesa, nem as particularidades do processo eleitoral para a Presidência da República.

A ânsia de ceder ao PSD foi tal, que o PS aceitou aprovar uma norma constitucional sobre a eleição do Presidente da República que deixa incrivelmente em aberto a primeira questão a que qualquer Constituição não pode deixar de responder, que é a da definição precisa do universo eleitoral Fechado o acordo de revisão constitucional com essa questão em aberto, ficou por resolver quais serão afinal os «laços de efec-

tiva ligação à comunidade nacional» que darão o direito de eleger o Presidente da República. Atribuídos administrativamente, por disposição transitória, tais laços aos cidadãos recenseados até 31 de Dezembro de 1996, ficaram os laços dos restantes por definir em segundas núpcias reservadas aos mesmos nubentes. o PS e o PSD.

A última revisão constitucional abriu assim a porta para que a eleição do primeiro órgão de soberania da República possa ser determinada por quem não está em condições de sofrer as consequências de um eventual mau exercício do cargo. Para além dos residentes no território nacional, podem votar, de acordo com a Lei da Nacionalidade portuguesa, não apenas os portugueses que passaram a residir no estrangeiro mas também os filhos de pai ou mãe portugueses nascidos fora do território nacional, os cidadãos que, de geração em geração, tenham recebido a nacionalidade portuguesa, os estrangeiros casados com cidadão português, que, por esse facto, adquiram a nacionalidade portuguesa e que não só não a perdem com a dissolução do casamento como a podem transmitir aos filhos, e ainda os cidadãos a quem o Governo tenha atribuído ou venha a atribuir a nacionalidade portuguesa «por serem havídos como descendentes de portugueses», «por serem membros de comunidades de ascendência portuguesa» ou mesmo a estrangeiros «que tenham prestado ou sejam chamados a prestar serviços relevantes ao Estado português», independentemente de qualquer ligação efectiva à comunidade nacional

Os cidadãos portugueses emigrantes sabem que o PCP nada tem contra eles e que preza todos os seus direitos, incluindo os direitos de participação eleitoral.

Os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, que sabem que o PCP é o partido que mais coerentemente tem lutado pelos seus direitos, compreendem que a posição do PCP, em relação ao direito de voto nas eleições presidenciais, não reflecte qualquer animosidade para com eles mas resulta de uma legítima preocupação em relação à possibilidade, que é real, de alguém, aproveitando as condições específicas da realização do processo eleitoral no estrangeiro, poder falsificar, por meios fraudulentos incontroláveis, a eleição do Presidente da República

Sr Presidente, Srs Deputados: Relativamente à magna questão que é preciso definir, a da determinação do universo eleitoral, todas as iniciativas legislativas que temos para apreciar fornecem exemplos de soluções que não podem ser consagradas: no caso do PSD e do PP, por grosseira inconstitucionalidade; no caso do Governo, para além das legítimas dúvidas quanto à constitucionalidade de algumas soluções propostas, sobressai o facto incontornável de permanecer em aberto a própria definição do universo eleitoral

O PSD e o PP resolvem a questão com uma simples penada: são eleitores do Presidente da República todos os que se recenseiem, adquirindo por esse facto os laços necessários de ligação à comunidade nacional. O que, como disse, é uma inconstitucionalidade grosseira

Se o mero recenseamento fosse condição suficiente para ser eleitor do Presidente da República, por que razão se daria a Constituição ao trabalho de determinar expressamente que só os recenseados até 1996 gozam desse direito, devendo a lei determinar, quanto aos restantes, a

existência de «laços efectivos de ligação à comunidade nacional»?

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Se o legislador constitucional pretendesse erigir o recenseamento em critério exclusivo de ligação à comunidade nacional, como pretendem o PSD e o PP, tê-lo-ia escrito na Constituição e não precisaria, então, nem do n.º 2 do artigo 121.º nem do artigo 297.º

Acontece, porém, que o proposta de lei, neste aspecto, não só fica muito longe de resolver os complexos problemas em que o PS se deixou enredar, como vem, ainda por cima, criar outros problemas.

As razões que tornam inconstitucionais as soluções propostas pelo PSD e pelo PP aplicam-se por inteiro ao artigo 1.º da proposta de lei, que pretende atribuir automaticamente o direito de voto aos cidadãos que se tenham recenseado até à data da publicação da lei. Se a Constituição só atribui tal direito aos recenseados até 1996, não pode o Governo alargar esse direito sem determinar quais as razões de ligação efectiva à comunidade nacional que o justificam.

O Sr. João Amaral (PCP). — Exactamente!

O Orador — O Governo considera que, para além dos recenseados até à publicação da lei, têm laços de efectiva ligação à comunidade nacional os funcionários da União Europeia e de organizações internacionais, bem como os seus cônjuges e equiparados — não se percebe com base em quê — e que também têm esses laços os residentes em Macau e Timor. Também não se percebe por quê.

Pior ainda, porém, é o facto de o Governo admitir que têm laços de efectiva ligação à comunidade nacional, para efeitos de poderem ser eletores do Presidente da República, os cidadãos que se tenham deslocado a Portugal nos últimos três anos. Ora, como se sabe, deslocam-se, felizmente, a Portugal, todos os anos, muitos milhares de turistas vindos dos quatro cantos do mundo.

Adquirão, por este facto, laços assim tão relevantes de ligação efectiva à comunidade nacional? E como é que se demonstra a deslocação a Portugal nos últimos três anos? Por um bilhete da EXPO 98? Pela exibição de um vídeo datado, que tenha a Torre de Belém em fundo?

Risos do PCP.

Quem é que certifica a veracidade da deslocação efectuada e dos laços invocados?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — A TAP!

O Orador. — E o prazo de três anos refere-se ao momento do recenseamento ou ao da eleição? Se a lei eleitoral para o Presidente da República não resolver estes problemas, pergunta-se, quem é que o Governo espera que os venha a resolver?

Prevê o Governo que não possam ser eletores do Presidente da República os cidadãos que declarem, sob compromisso de honra, que não participam na eleição do Presidente da República do país onde residem. Regista-se o valor que o Governo atribui à honra dos

cidadãos, mas não pode deixar de perguntar-se quem é o fiel depositário da honra dos cidadãos e como é que se evita que algum cidadão indigno dessa confiança decida manchar a sua honra votando em dois Presidentes da República.

Sr Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República não pode aprovar uma lei assim.

Não contestamos a aplicação da Constituição tal como ela existe, embora tivéssemos discordado da solução consagrada, o que já não podemos aceitar é que um diploma legal, com a importância da lei eleitoral para o Presidente da República, seja transformado numa inconcebível e inaplicável trapalhada.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador — **Sr Presidente, Srs. Deputados:** O que distingue positivamente a proposta de lei dos demais projectos de lei é a exigência do voto presencial. Temos para nós que é, de facto, o mínimo exigível, sobretudo quando é publicamente admitida a facilidade com que se pode manipular o voto por correspondência.

Já um Acórdão do Tribunal Constitucional de 1989 se referia à falta de garantias de pessoalidade e de segredo de voto decorrentes do voto por correspondência e invocava a jurisprudência da Comissão Europeia dos Direitos do Homem, que justifica a condição de residência como requisito de capacidade eleitoral activa com base, entre outras razões, do «receio de fraude eleitoral, cujo risco é aumentado pelo voto por correspondência». Quem o diz é a Comissão Europeia dos Direitos do Homem.

A este respeito, os projectos de lei do PSD e do PP não poderiam ser mais permissivos. Admitem o voto presencial — e só faltava que não o admitissem —, mas mantêm o voto por correspondência na disponibilidade do eleitor. O PSD ainda se dá ao trabalho de prever que o voto por correspondência possa ser exercido por cidadãos que, por razões devidamente comprovadas — não se sabe como nem por quem —, se encontram impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto, mas o PP limita-se a consagrar o voto *à la carte*.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A eleição do Presidente da República é um assunto da maior seriedade. Decidida que está, constitucionalmente, a participação de cidadãos emigrantes nessa eleição, é indispensável que a lei eleitoral a aprovar defina com todo o rigor quem tem capacidade eleitoral e regule o processo eleitoral, por forma a não deixar dúvidas sobre a democraticidade e a veracidade da eleição.

O Sr. Presidente — Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Com um Presidente da República eleito por correspondência ninguém poderia «pôr as mãos no fogo» quanto ao respeito por estes princípios. Não é por acaso que, em quase todos os países em que o Chefe do Estado é eleito por sufrágio directo e universal, o voto dos residentes, quando admitido, é exercido presencialmente nas embaixadas e postos consulares.

Os votos que fazemos neste processo legislativo é para que prevaleça a responsabilidade e o sentido de Estado e para que o Partido Socialista não se enrede em mais uma

trapalhada, para gáudio do PSD e em prejuízo da democraticidade da eleição presidencial

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã, dispondo, para o efeito, de mais 2 minutos, tempo cedido pelo Grupo Parlamentar do PS

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Há um ausente que tem sido frequentemente convocado para esta discussão e que, aliás, teve o distinto mérito de ter sido transformado num dos paladinos da argumentação dos dois partidos da direita, e tem, certamente, as «orelhas a arder» pela sua ausência e pela intensidade dessa convocação, que é o Secretário de Estado José Lello

Mas é mesmo caso para dizer que «com aliados assim, o Secretário de Estado José Lello não precisa de inimigos! Porque não me parece que contribua, de alguma forma, para este debate esta tentativa de obter uma pequena maioria de um terço ou de 40% para um debate que exige dois terços e sobretudo, como sustentáculo para estes dois terços, uma configuração democrática e constitucional satisfatória, convincente e bem determinada, aquilo a que o Sr Deputado Strecht Ribeiro se referia com a distinção entre as leis adjetivas e substantivas, o que tem o seu ineditismo

Desse ponto de vista, creio que o debate que aqui tem de ser travado é, naturalmente, com o Governo e com todas as bancadas, sobre questões que são de interpretação da ordem constitucional fundamental

A Constituição estabelece a este respeito duas regras limitadoras e organizadoras da legislação o voto dos emigrantes está condicionado à existência de laços efectivos, em condições em que o legislador não foi mais longe na especificação, e ainda uma excepção constitucional sobre a delimitação dos círculos dos emigrantes, e, portanto, sobre a capacidade da sua intervenção directa no âmbito legislativo no plano das grandes opções da política nacional

Portanto, deste ponto de vista, temos os padrões essenciais de uma discussão, que é, de facto, sobre o acesso à responsabilidade democrática, neste caso, no que diz respeito à determinação das eleições presidenciais E parece-me que esta questão do acesso à responsabilidade democrática está, de facto, remetida para uma diferença que é também sobre a questão da nacionalidade

É porque há um conceito de que a nacionalidade se baseia no conceito irredutivelmente rácico que um presidente de um partido pode vir para os jornais, no contexto de um conflito diplomático, a todos os títulos lamentável, fazer uma proposta de retaliação, incidindo sobre cidadãos angolanos, porque existem muitos em Portugal Não se compreenderia nem essa evocação nem a indignação com que outros lhe respondem, em particular com que a esquerda lhe responde, a não ser com essa remissão do conceito rácico, que é exclusivista. Pelo contrário, o conceito de uma comunidade política constituída como ponto de partida para delimitar, com rigor, a base eleitoral depende de um conceito inclusivo, inclusivista, que é o fundamental, e que está consagrado na Constituição

A base de referência da nacionalidade que determina aquele país de que nos orgulhamos e de que temos de nos orgulhar é inseparável do rigor das regras democráticas no acesso à deliberação

É por isso que é extraordinário que, nesta argumentação de suporte, a defesa do voto por correspondência feita, em nome do pragmatismo, pela Sr^a Deputada Maria Manuela Aguiar e, em nome do voto tradicional, pelo Sr Deputado Telmo Correia, e que aparece nos artigos 70º-D e 70º dos projectos de lei do PSD e do CDS-PP, respectivamente, tenha sido feita de uma forma tão frágil e tão na ponta da argumentação

Em contrapartida, naturalmente, a exigência do voto presencial não deriva da necessidade de ter o maior número possível de votantes mas, sim, da exigência de ter o maior número possível de votantes em condições democraticamente controláveis e rigorosamente passíveis de serem estabelecidas segundo a legislação e a determinação constitucional É a este respeito também — e com isto termino — que a proposta de lei é tão frágil Faz bem em impor a regra do voto presencial, e esta será um dos pontos centrais da discussão a haver na especialidade certamente, se algum destes diplomas vier a ser aprovado, mas mantém a nebulosa na definição do universo eleitoral, a respeito do qual o Deputado do Partido Socialista argumentou pela necessidade de densificar, o que, naturalmente, pode querer dizer tudo e o seu contrário

É a definição do universo eleitoral, o artigo 70º-A ou o n^º 2 do artigo 1º-A da proposta de lei, que deixa muitas dúvidas, que, naturalmente, têm de ser esclarecidas ainda no contexto deste debate na generalidade, porque é isto que determina que ela corresponda aos seus objectivos ou que fraqueje perante os seus objectivos e aquilo que dela se espera

O Sr Presidente — O Sr Deputado Telmo Correia inscreveu-se para pedir esclarecimentos, mas o Sr Deputado Francisco Louçã não dispõe de tempo para poder responder Assim, pergunto-lhe, Sr Deputado Telmo Correia, se o CDS-PP cede algum do seu tempo ao BE?

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Com certeza, Sr Presidente

O Sr Presidente — Então, tem a palavra

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco Louçã, a meio da sua intervenção, pareceu-me que o Sr. Deputado estava a derivar para outro tipo de discurso e para outro caminho completamente diferente daquele que aqui nos traz hoje

Não quero criar um incidente parlamentar à volta desta questão, que aqui teremos ocasião de discutir, até porque essa matéria virá a este Parlamento brevemente, ou seja, à volta das nossas relações com outros Estados, designadamente com os países africanos de língua oficial portuguesa, mas deixo-lhe apenas uma nota quanto a isto.

O princípio da retaliação é um princípio normal nas relações entre Estados e baseia-se numa ideia de reciprocidade, que pode ser praticada e que, para nós, não tem qualquer problema O que é extraordinário, Sr Deputado — e isto é que é extraordinário em algu-

mas bancadas da esquerda, e não só na sua —, é que, quando há um problema com emigrantes portugueses, os senhores entendem que é uma maçada, quando há um problema com imigrantes de outros Estados, os senhores entendem que é racismo, que é xenofobia, que é «trinta por uma linha». É este o problema, Sr Deputado! E isto leva-nos à discussão do dia de hoje, porque há uma enorme contradição nas bancadas da esquerda,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — . nas bancadas de alguma esquerda, entre o discurso oficial do país da diáspora, do país das Comunidades, do Dia de Camões e das Comunidades Portuguesas, do respeito pelos emigrantes e, depois, o não reconhecer a esses emigrantes direitos fundamentais, como é a questão do direito de voto.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador. — O seu partido é sempre dos primeiros a vir defender os direitos dos imigrantes em Portugal, quer eles sejam legais, quer sejam ilegais, os senhores estão sempre na primeira linha, e nós, com um espírito personalista, acompanhamos algumas dessas vossas preocupações. Porém, é estranho que a vossa defesa dos imigrantes se limite sempre aos imigrantes que não são portugueses e que em relação aos nossos, que esta Assembleia tem obrigação de defender em primeiro lugar, não reconheçam o direito fundamental, tenham dificuldades em reconhecer ou queiram limitar esse direito, como é este o caso, o do direito de voto.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — A nossa primeira obrigação é com os portugueses e é com os emigrantes portugueses. Se não começarmos por defender os nossos, certamente defendemos mal os outros!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente. — Sr. Deputado Telmo Correia, quanto tempo cede o CDS-PP ao BE, para que o Sr. Deputado Francisco Louçã possa responder?

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Todos os que forem necessários, Sr. Presidente!

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Basta-me um, Sr. Deputado!

O Sr Presidente. — Sendo assim, a Mesa concede mais 1 minuto ao Sr. Deputado Francisco Louçã, ficando, portanto, a dispor de 2 minutos para responder ao Sr. Deputado Telmo Correia.

Tem a palavra, Sr Deputado Francisco Louçã.

O Sr Francisco Louçã (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputado Telmo Correia.

Sr Deputado Telmo Correia, quando me disse que a bancada do CDS não queria criar um incidente parlamentar, tomei-o imediatamente a sério. Quando é que se veria, quando é que se viu, a bancada do CDS criar algum

incidente parlamentar a propósito do que quer que fosse! Seria uma coisa extraordinária, e eu não poderia esperar isso de si!

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — É porque reconhece!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Nem pensar!

O Orador: — Quanto ao elogio que faz ao Bloco de Esquerda sobre o situar-se na primeira linha da defesa dos imigrantes, também lhe agradeço. Naturalmente, não podia deixar de ser assim, porque esta é a concepção que temos sobre os direitos humanos.

Por outro lado, quanto à acusação ou crítica que põe em cima da mesa sobre um tratamento diferenciado e desigualitário entre os imigrantes existentes no nosso país, cujos direitos políticos têm, naturalmente, de ser reconhecidos, e os emigrantes portugueses no estrangeiro e que também devem ser acolhidos na nossa comunidade, é uma crítica que não colhe

Não é isto que aqui estamos a discutir; o que estamos a discutir nesta lei, e espero que dela resulte uma legislação suficientemente clara e determinada, é a forma de assegurar que os direitos fundamentais desses imigrantes sejam compagináveis com os direitos essenciais que estão consagrados pela Constituição. E realmente a discussão é saber se se constitui a democracia a partir do respeito dos direitos fundamentais ou se se cria uma desigualdade que, pela experiência política concreta, permite, tolera e, por vezes, incentiva a fraude política e até a generaliza. Este é o debate sobre o direito do voto por correspondência.

A este respeito quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que a nossa primeira e grande obrigação é em relação à República e, deste ponto de vista, à ordem democrática garantida pela Constituição nestes direitos absolutamente essenciais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Jorge Lacão invocou o direito que o Regimento lhe confere de, durante 10 minutos, neste debate, tratar o tema da ordem do dia e pediu exactamente para que o pudesse fazer durante o período da ordem do dia e não, como é normal, no período de antes da ordem do dia. O problema foi levado à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, tendo sido autorizado a exercer esse direito

Assim, para uma intervenção, tem a palavra, pelo tempo máximo de 10 minutos, não descontáveis no tempo do Grupo Parlamentar do PS, o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS). — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Permitam-me que comece por me congratular pela circunstância de o Sr. Presidente e a Conferência terem cooperado para o exercício de um normal direito de um Deputado no Parlamento.

Permitam-me, de seguida, que me congratule e que cumprimente vivamente o Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública pelo discurso que nos fez no início deste debate, de um inexcedível rigor e de uma inexcedível compreensão acerca da natureza do Estado democrático e do significado do exercício de direitos de participação política por parte da comunidade nacional

territorialmente inserida numa mesma comunhão política e num mesmo destino comum

Creram-se, por isso, todas as condições para que este debate possa ser extremamente frutuoso do ponto de vista do esclarecimento do que está em causa.

Em primeiro lugar, a Constituição. Demonstrado está que a Constituição não contempla a previsão inicial do PSD neste domínio, que pretendia um regime aberto, sem qualquer orientação constitucional ao legislador, porque era tributário — e continua a ser, como aqui hoje se viu — de uma concepção doutrinária não acolhida na Constituição da República, aquela concepção segundo a qual a soberania é da Nação e tem natureza transpersonalista; pelo contrário, a soberania é do povo, politicamente organizado, exerce-se democraticamente num vínculo de comunhão e de destino no quadro da comunidade nacional.

É esta a disposição firme na Constituição da República, neste ponto e também noutra. Noutro ponto, onde não tem razão, designadamente, o Sr. Deputado António Filipe, quando aqui veio suscitar a ideia de que a Constituição não teria estabelecido um universo para a eleição do Presidente da República — a verdade é que o fez. Em disposição transitória, a Constituição estabeleceu desde logo o primeiro universo firme para a eleição dos cidadãos não residentes no território, e esse universo, como se sabe, foi a aceitação dos regularmente recenseados à data da aprovação da Constituição.

Mas a Constituição diz mais: diz que, podendo reconhecer que, para além desses, outros possam manter um vínculo de efectiva ligação à comunidade nacional, por uma lei de dois terços podem esses, definido este requisito, ser admitidos a votar. Isto significa que há dois requisitos complementares: o primeiro, o da nacionalidade; o segundo, o da efectiva ligação. Ora, Srs. Deputados, é disto que agora se trata, de definir os termos da efectiva ligação à comunidade nacional, como condição democrática da permissão do direito de voto aos residentes no estrangeiro.

Mas, simultaneamente com esta questão, está também colocada outra, introduzida na proposta de lei a da obrigatoriedade do voto presencial. Entendamo-nos acerca disto.

Quando, na última revisão constitucional, foi levantada a obrigatoriedade do direito do voto presencial na eleição daqueles que tinham sido admitidos a votar por efeito da norma transitória, isto foi feito em nome do princípio de boa fé, segundo o qual o legislador constituinte poderia ter de admitir — e admitiu — que a lei de dois terços, sobre a qual agora nos debruçamos, não pudesse vir a ter lugar antes da próxima eleição presidencial. Neste caso, aquilo a que se estaria a dar com uma mão, estaria inviabilizado com a outra, por ausência do consenso maioritário indispensável. E foi por isso, por esta prova de boa fé, que a Constituição teve de superar a exigência constitucional do voto presencial.

Mas agora, Srs. Deputados, o Governo faz muito bem ao determinar que, para o alargamento do universo de votantes na eleição do Presidente da República, essa exigência democrática possa continuar a fazer-se, porque, ao fazer-se para efeitos de futuro, não há qualquer risco de impedir o normal exercício do voto daqueles que já foram admitidos a votar aquando da aprovação da Constituição.

Posto isto, penso que as razões para sustentar, nesta Assembleia, convergências positivas para conferir o exercício do direito de voto aos residentes no estrangeiro para a eleição presidencial começam a estar adquiridas. E, como o Sr. Ministro salientou, e com isso me congratulo, há, da parte do Governo, inteira disponibilidade para, na especialidade, continuar a reflectir acerca de algumas questões, justamente ligadas à aplicação do conceito-chave da ligação à comunidade nacional. Desde logo, o Sr. Ministro já hoje aqui referiu, a abertura, designadamente na linha de um ponto do projecto de lei apresentado pelo CDS-PP, quanto a reconhecer que aqueles cidadãos portugueses que, por efeito da dupla nacionalidade, se encontrem recenseados no país de acolhimento, não venham a exercer em simultâneo direito políticos no Estado de acolhimento e no Estado da nacionalidade originária. Por outro lado, também admitiu, com o que igualmente me congratulo, a circunstância de ser adequado ponderarmos melhor algumas exigências temporais para a determinação do critério-chave do vínculo da nacionalidade.

Nestes termos, estão criadas as condições para que se trave o debate certo e correcto para a apreciação da proposta de lei.

Mas entendamo-nos, Srs. Deputados. Este debate deve ser feito na base de uma coerência doutrinária, e a coerência doutrinária ficou hoje aqui inteiramente clarificada neste debate. de um lado, aqueles que aceitam que, para todos os nossos emigrantes, apesar das circunstâncias do seu destino pessoal os terem afastado da comunidade nacional em termos de ligação ao território, se faça tudo o que for legítimo fazer-se para os manter, na medida de uma ligação à comunidade nacional, em condições de poderem participar também do destino democrático desta comunidade — isto é de saudar e é esta bandeira, este empenhamento, que tem sido conduzida pelo Governo e pelo PS, com o que, penso, todos nós podemos congratular-nos.

A outra linha de orientação, aquela que já há pouco aqui referi, não tem qualquer consistência, porque vir a permitir-se soluções que admitissem reconhecer o direito de voto a quem, eventualmente, não tivesse nascido no território português, a quem, eventualmente, nunca tivesse tido contacto com um mínimo de permanência com a comunidade nacional, a quem, eventualmente, seja tributário da dupla nacionalidade, a quem, possivelmente, possa exercer direitos políticos para órgãos de representação nacional no país de acolhimento, a quem, provavelmente, pelo conjunto destas razões, nem sequer revele dominar a língua portuguesa, que é o elemento cultural fundamental da nossa identidade nacional. se tudo isto pudesse acontecer, então. Srs. Deputados, a Constituição não teria sentido ao estabelecer a exigência da ligação efectiva à comunidade nacional.

É por estas razões que este debate terá sido pedagógico, e espero que seja pedagógico em todos os sentidos, particularmente no sentido de compreendermos que vamos aproximar-nos da possibilidade de aprovação de uma lei, que, por ser uma lei de maioria qualificada, de dois terços, é, como já tive ocasião de lhe chamar, «uma lei de bronze», ou seja, uma lei que responsabiliza estes legisladores, criando condições não apenas para o exercício da participação política desta geração mas, provavelmente, para o exercício da participação política por gerações vindouras. E quando assim é, quando a seriedade do proble-

ma é desta dimensão, não há razões de conjuntura que possam explicar que todos os problemas não sejam abertamente discutidos.

Não tive outro propósito — nem quero ter outro propósito — senão o de contribuir modestamente para que, com o sentido das responsabilidades, possamos aprovar uma lei de que nos orgulhemos e que sirva o regime e o Estado democrático português.

Aplausos de alguns Deputados do PS

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como, neste momento, o único orador inscrito é o Sr. Deputado Paulo Pisco, intervirão dois Deputados do mesmo partido sucessivamente.

O Sr. João Amaral (PCP) — Não sei se são!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Pisco

O Sr. Paulo Pisco (PS). — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr.^as e Srs. Deputados. O tema que hoje aqui vamos discutir, com base na proposta de lei n.º 19/VIII e nos projectos de lei n^os 152/VIII e 153/VIII, apresentados pelo PSD e CDS-PP, respectivamente, tem suscitado acesas paixões. Infelizmente, a questão de atribuir ou não o voto aos emigrantes nas eleições presidenciais tem sido objecto de posições que muitas vezes levam a pensar se aqueles que são a favor ou contra tomam essas posições por estarem realmente a favor ou contra ou se têm outros motivos. O que parece, a julgar pelas discussões que tem havido sobre este tema, é que se pensa pouco nos emigrantes e muito no cálculo político, com alguns a quererem atingir determinados objectivos e outros, a impedir que eles sejam atingidos. No meio desta disputa, alheios a ela e provavelmente até irritados com ela, temos os emigrantes que a única coisa que querem é votar em quem bem entenderem.

É demasiado evidente que, nesta discussão, existe uma tensão provocada por duas perspectivas opostas: a daqueles que defendem uma participação com restrições ou mesmo nenhuma participação e a dos emigrantes que, na sua generalidade, rejeitam as restrições. Muitos dos que estão cá entendem que se vai longe de mais; inversamente, os nossos compatriotas a viver fora do País entendem que não se vai tão longe quanto se poderia. Quanto mais não fosse, só por estes posicionamentos era já possível perceber que a questão é complexa. A grande virtude do diploma do Governo está no seu equilíbrio, na interpretação que faz de posturas divergentes, mas afirmando toda a determinação em preencher um vazio e em acabar com uma injustiça, preservando ao mesmo tempo a autonomia do Estado.

No meio desta discussão, há um facto de que pouco se fala. Tem-se recorrido muito à história das posições políticas e esquecido a história da emigração. É que os milhares de compatriotas nossos que deixaram Portugal não o fizeram por razões turísticas; fizeram-no porque viviam num Portugal pobre e repressivo, onde não havia esperança de futuro, fizeram-no com sacrifício e submetendo-se a condições de vida humilhantes, sem conhecerem a língua e os costumes, sujeitando-se à marginalização, à exploração, à solidão, à separação familiar. Fizeram-no por não terem alternativa, porque o seu próprio país os expulsou,

fizeram-no para fugir a um regime político hediondo. E foi a debandada destes milhares de compatriotas que acabou por ser um grande «muro no estômago» do fascismo, dando um contributo decisivo para a sua queda, libertando-nos, assim, a todos dos 48 anos de repressão, ignorância, miséria e isolamento.

É por isso que recusamos aqui a instrumentalização das expectativas dos nossos emigrantes. Eles têm o direito a votar nas eleições presidenciais e foi por isso que se chegou a um acordo na revisão constitucional, em 1997. Como consequência desse acordo, o Partido Socialista inscreveu no seu Programa de Governo esse compromisso e estamos agora a dar satisfação a essa promessa, integrando-a num processo mais vasto da reforma do nosso sistema eleitoral.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Não estão, não!

O Orador: — O Partido Socialista evoluiu nesta matéria e de certeza que ninguém mais do que nós quer que os nossos compatriotas votem nas eleições que irão escolher o próximo Presidente da República. Não será, por isso, por nossa culpa, que os nossos compatriotas inscritos depois de 31 de Dezembro de 1996 deixarão de votar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este diploma deve ser valorizado por aquilo que tem de melhor, que é a possibilidade que dá aos emigrantes de votarem nas próximas eleições presidenciais, tendo em conta os laços de efectiva ligação à comunidade nacional. Esta é a questão realmente importante e que não deve sobrepor-se a outras que, neste contexto, serão, porventura, menores, embora mais fáceis de utilizar politicamente.

Ao longo do processo, que decorreu entre a primeira apresentação do diploma do Governo e a sua discussão agora na Assembleia da República, já foi percorrido um caminho onde ficou claro que a nossa posição não é fechada. Inclusivamente, alargou-se já o universo de potenciais eleitores ao prolongar-se sucessivamente o prazo de inscrição, de 31 de Dezembro de 1996 para 31 de Dezembro de 1999 e deste para a data da sua publicação. Passou a haver mais abertura para os luso-descendentes.

O diploma também acautela a possibilidade de haver uma dupla votação em actos presidenciais, exigindo um compromisso de honra. Não podemos entrar, por isso, numa lógica extrema «do tudo ou nada», porque a intransigência não beneficia nem a democracia nem os nossos compatriotas.

Acima de tudo fica consagrado o voto presencial, o único que cumpre realmente os princípios constitucionais de sigilo, pessoalidade, rigor e transparéncia, totalmente imune a quaisquer críticas. E se defendemos que apenas o voto presencial pode dar estas garantias, não podemos, depois, aceitar que um universo indeterminado de votos não a dêem. É contraditório, sendo por isso justo que se termine com um sistema que, além dos incômodos burocráticos, está, ainda por cima, dependente da eficácia dos correios, que, como se sabe, em muitos países funcionam francamente mal, levando a que muitas vezes os portugueses ou não recebam os boletins de voto ou os enviem sem que eles chegam ao destino.

O Sr Presidente: — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado, faça favor de concluir.

O Orador — Termino já, Sr Presidente.

Aliás, não se comprehende que responsáveis do PSD afirmem que o voto por correspondência é a causa da participação cada vez mais reduzida nos actos eleitorais, ao ponto de o considerar «degradante», e, depois, aceite que ele seja válido para uma franja indeterminada de eleitores, mesmo admitindo que sejam os que mais dificuldades possam ter em votar. Mas, mesmo para estes casos, a lei também prevê que, além dos postos consulares, o direito de voto possa ser exercido dois dias antes do dia das eleições e também em delegações externas dos Ministérios e instituições públicas portuguesas e outros locais onde seja possível assegurar a fiscalização das operações eleitorais por delegados de mais de um dos candidatos à Presidência da República.

Ao contrário do que o PSD tem tentado fazer crer publicamente, o PS quer que haja um universo tão alargado quanto possível de compatriotas nossos a votar nas próximas presidenciais. Por mais que se esforcem por dizer o contrário, não querem mais do que nós próprios ir ao encontro das aspirações da emigração. A prová-lo está uma frase do Programa de Governo que sintetiza bem a nossa preocupação com as comunidades portuguesas: «Será valorizado o princípio de igualdade entre todos os portugueses, quer residam ou não no território nacional». É a aplicação prática deste princípio, de que agora estamos a falar.

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr Deputado

O Orador — Estou mesmo a terminar, Sr Presidente. O PS e o Governo já demonstraram abertura para que os nossos compatriotas possam votar nas próximas eleições presidenciais. Cabe agora ao PSD e aos outros partidos demonstrar que têm também a abertura suficiente para virar uma página no sistema constitucional português.

Aplausos de alguns Deputados do PS

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Pisco, informo-o de que beneficiou de mais 1 minuto, tempo cedido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr Presidente, para pedir esclarecimentos e, visto ainda dispor de tempo e de só precisar de 30 segundos, posso ceder o resto ao PS por forma a que o Sr Deputado Paulo Pisco me possa responder.

O Sr. Presidente. — Muito bem, Sr Deputado Telmo Correia, mas, depois, veremos isso.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra, Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, como o Sr. Deputado começou a sua intervenção dizendo «O tema que hoje aqui vamos discutir», gostaria que isso verdade, que ainda houvesse alguma discussão, porque não faria sentido haver um tema para discutir aqui, hoje, ou

que ainda vamos discutir hoje e, depois, acabar logo essa mesma discussão!

Risos do CDS-PP.

O Sr Deputado referiu os emigrantes que fugiram do País, que foram obrigados pelas circunstâncias difíceis em que se encontrava o País a emigrar. Não tenho dúvidas de que o Sr Deputado se refere àquilo que o Sr. Deputado Manuel Alegre não deixará nunca de lembrar em nenhuma circunstância, que é aquilo a que alguns autores chamam a longa noite do fascismo. Não tenho dúvidas de que era a isso que se referia, porque não é, certamente, àquelas que fugiram há mais de 15 anos, pois esses teriam fugido em pleno Governo do Bloco Central, o que, para nós, era de fugir à mesma.

O Sr. António Capucho (PSD) — Isso ainda era de fugir mais!

O Orador — Mas não era certamente a esses que se referia!

Sr. Deputado António Capucho, não me peça para pronunciar-me sobre isso, porque não sou a pessoa indicada e a resposta pode não ser politicamente correcta!

Risos

O Sr Deputado Paulo Pisco diz que o PS quer um número tão alargado quanto possível, então, pense ntal emigrante que saiu, certamente, há mais de 15 anos, a quem a vida não correu tão bem como isso e para quem as circunstâncias económicas não foram boas como isso, pelo que não pôde vir ao seu País nos últimos três anos! O PS que se entenda, que faça a unidade da bancada!

Pergunto-lhe, Sr. Deputado, por que é que o PS não se junta a nós e não pressiona o Governo para acabar com esta cláusula, que não faz sentido, do requisito dos 15 anos ou de ter estado em Portugal nos últimos três anos?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — Vamos a isso, Sr Deputado!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Pisco, dispondo, para o efeito, de 1 minuto, tempo concedido pela Mesa.

O Sr. Paulo Pisco (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente

Sr. Deputado Telmo Correia, confesso que as posições do CDS-PP no que toca aos emigrantes me parecem excessivamente recentes

Risos do CDS-PP

É que, há pouco, o Sr Deputado referiu que, em 1980, fizeram o Congresso das Comunidades, quando Freitas do Amaral foi presidente do partido, mas tive o cuidado de ler o programa do vosso partido e a principal moção que foi agora aprovada no vosso Congresso

e não vi uma única referência às comunidades portuguesas.

Vozes do CDS-PP — Oh!

O Orador — Por isso, em nosso entender, a vossa preocupação com as comunidades é muito reduzida

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — É o contrário!

O Orador — Além disso, gostava de dizer-lhe, Sr. Deputado, que, quanto ao universo tão alargado quanto possível, esta discussão não é de agora. Esta discussão sobre a possibilidade de os nossos compatriotas votarem nas eleições presidenciais começou, sobretudo, a partir do momento em que, em 1997, se abriu essa porta. Portanto, todos aqueles que quisessem inscrever-se já podiam tê-lo feito.

É, sobretudo, isto que me ocorre dizer neste momento

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública

O Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública — Sr. Presidente, Srs Deputados Creio que este debate está próximo do fim, pelo que gostaria de deixar duas ou três considerações finais, que me parecem apropriadas

A primeira tem a ver com o seguinte: este debate tem de ser feito e a sua modelação obriga-nos a ter um ponto referencial, que está na essência do debate e que é a Constituição da República como matriz condutora das opções políticas. A Constituição da República, que nasce em 25 de Abril de 1974 e é datada de 1976, é a carta de cidadania dos cidadãos portugueses residentes no território nacional e dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro. Não há, pois, que subverter esta regra: esta carta vale para todos.

Por isso, nesse sentido, as questões são muito claras. Quanto à verdade do voto, o que é que a democracia, uma democracia progressivamente mais aperfeiçoada, exige? É que quem vota quis votar, não há manipulação, não há fraude, não há quebra do sigilo, não há quebra das regras de correspondência reservada — e isto tem um nome, em termos processuais: voto presencial.

A outra questão é a do universo eleitoral. E, sobre isto, a Constituição diz que são os que, até 31 de Dezembro de 1996, se inscreveram no recenseamento para a eleição da Assembleia da República, que é, como vimos, um recenseamento para eleger 2% dos membros da Câmara. De facto, só elegem quatro Deputados — sejam 5 milhões, 4 milhões, 3 milhões ou os 40 000 que hoje exercem o direito de voto, só elegem quatro Deputados. Com todo o respeito cívico, cada um dos nossos Deputados da emigração «custa» 11 000 votos, enquanto cada um dos Deputados do território nacional «custa» entre 25 000 a 30 000 votos, em termos proporcionais.

A Srª Maria Manuela Aguiar (PSD) — É ao contrário, Sr. Ministro!

O Orador — Portanto, isto significa que a nossa Constituição não consagrou o princípio da proporcionalidade na

eleição dos Deputados para a Assembleia da República. Por isto, nos termos constitucionais, vota para o Presidente da República, que é uma eleição não proporcional, é uma eleição majoritária — um voto decide o Presidente —, quem tenha ligação efectiva à comunidade nacional. E, nesta matéria, o Governo firmou uma opção, que é esta: quem tem dupla nacionalidade não vota simultaneamente para dois presidentes da República. É uma questão que me parece indiscutível, de recusa da promiscuidade política, de recusa de uma situação insustentável, que é poder-se, por exemplo, em absurdo, ser eleito presidente dos Estados Unidos e presidente da República de Portugal, ao mesmo tempo, na lógica da aplicação da lei em termos da sua interpretação puramente formal, porque isto era possível. Portanto, o que dizemos é que quem tem dupla nacionalidade, elege só um presidente — é esta opção.

Quanto aos laços de efectiva ligação à comunidade nacional, quais são as fórmulas constitucionais, em termos de Direito Comparado, a que podemos recorrer? É o decorso do tempo, é, eventualmente, a questão da língua e é a permanência no território nacional. São estas as soluções; não há outras em termos de Direito Comparado. Portanto, a nossa disponibilidade, a disponibilidade do Governo, é no sentido de, em sede de especialidade, contribuir para o aperfeiçoamento das soluções, sendo certo que o ponto em que firmamos a nossa identidade na proposta é o voto presencial e que ninguém vota duas vezes para dois presidentes da República.

A partir daqui, os aperfeiçoamentos são possíveis. Se estes aperfeiçoamentos, pelos quais nos estamos a bater profundamente e com toda a disponibilidade, não forem alcançados, como esperamos que sejam, naturalmente que se aplicará o texto constitucional.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, Sr Ministro, Srs Deputados. Começo esta última intervenção da minha bancada por citar, porque parece que, ao longo deste debate, esteve sempre ausente, a posição que a minha bancada sempre entendeu — e penso que os portugueses, principalmente os portugueses emigrantes, sempre entenderam — como sendo a posição oficial do Governo português. Dizia o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Lello, no passado mês de Novembro — não foi há 20 anos, nem há 10 anos —.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Nem há 15 anos!

O Orador — no jornal *Público*, que «quem elege os Deputados, deve eleger o Presidente da República. Estou certo de que tal irá acontecer.»

A ausência desta posição do Governo ao longo deste debate,

O Sr Guilherme Silva (PSD) — A ausência do Sr Secretário de Estado!

O Orador — uma posição que não é antiga mas bem recente, do Sr Secretário de Estado das Comunida-

des Portuguesas, demonstra aquilo que o PSD já há muito sabia: esta matéria do voto dos emigrantes na eleição do Presidente da República tem sido uma luta longa e difícil, com mais de 20 anos, travada pelo PSD, mas na qual o PSD nunca esmoreceu e da qual tem a certeza absoluta de que sairá vencedor

Aplausos do PSD

E sairá vencedor em nome não do PSD mas de Portugal, da ideia de Portugal e daquilo que é, para todos os portugueses — e não apenas para os que emigraram —, a noção de Estado e a noção de Nação que somos e queremos continuar a ser

Relativamente àquilo que o Sr. Ministro disse, quer na sua intervenção inicial, quer neste «apanhado» final — e, evidentemente, o Sr. Ministro tem toda a razão, ao dizer que esta é uma matéria para a qual este debate serve apenas como «pontapé de arranque», pois, a partir de agora, vamos trabalhar, e vamos fazê-lo com seriedade, numa negociação que é necessário fazer-se à luz da Constituição, para que seja apurada uma lei, que, de uma forma digna, possa resolver este problema de uma vez por todas —, há duas observações, no entanto, em relação às quais tenho de deixar aqui uma nota

A primeira, relativa à questão do voto presencial, é esta. Sr. Ministro, devo dizer-lhe com toda a franqueza que, independentemente de todas as lucubrações intelectualmente correctas e elevadas que o senhor fez, na última revisão constitucional incluiu-se uma alteração muito significativa no texto da Constituição, constante do actual n.º 3 do artigo 121º. Assim, o n.º 2 do artigo 124º (actual n.º 3 do artigo 121º) dizia que «O direito de voto é exercido presencialmente no território nacional.» Ou seja, queria-se, com isto dizer que, na eleição para o Presidente da República, só podia haver voto presencial — ponto final. Em 1997, a Constituição foi revista e esta norma passou a ter a seguinte redacção «O direito de voto no território nacional é exercido presencialmente.» Ou seja, é manifestamente evidente — e o Sr. Ministro, na altura, enquanto Deputado, acompanhou de perto (e, tanto quanto me recordo, terá sido vencido pessoalmente, na sua opinião) esta matéria —, e o Sr. Ministro bem sabe, que esta alteração na Constituição foi feita

O Sr. Guilherme Silva (PSD). — Está nas *actas* da Comissão!

O Orador. — . para deixar claro que, face ao alargamento da votação dos emigrantes na eleição presidencial, neste caso, o voto presencial não era exigido, só o era quando exercido no território nacional.

A segunda observação que queria fazer-lhe, Sr. Ministro, tem a ver com a questão, também glosada por si, da dupla nacionalidade. Sr. Ministro, já foi referido pela Sr.ª Deputada Maria Manuela Aguiar que o Governo e o Partido Socialista entenderam ignorar essa chamada de atenção, mas repito-a, porque é muito importante a lei da nacionalidade diz, no seu artigo 27.º, que «Se alguém tiver duas ou mais nacionalidades e uma delas for a portuguesa, só esta releva face à lei portuguesa»

O Sr. António Capucho (PSD). — Ora bem!

O Orador. — Sr. Ministro, a lei ..

O Sr. Presidente — Agradeço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador — Termine já, Sr. Presidente.

Como o Sr. Ministro também bem sabe, na última revisão constitucional, conferiu-se à lei da nacionalidade, o que não acontecia anteriormente, valor reforçado. A lei da nacionalidade passou a ser uma lei de valor reforçado. Portanto, era bom que, também sobre esta matéria, o Partido Socialista e o Governo respeitassem aquilo que é, por um lado, a Constituição da República e, por outro, uma lei orgânica — e por isso é que é de valor reforçado, tendo passado a ser lei orgânica, como o Sr. Ministro bem sabe, na última revisão da Constituição —, com a importância que tem a lei da nacionalidade

Quanto ao resto, Sr. Ministro, comungo consigo do voto de que se possa, desta vez e de uma vez por todas, saber honrar aquilo que foi a revisão constitucional de 1997 e aquilo que são os legítimos anseios dos cidadãos portugueses que vivem no estrangeiro

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, declaro encerrada a discussão conjunta da proposta de lei n.º 19/VIII e dos projectos de lei n.ºs 152/VIII (PSD) e 153/VIII (CDS-PP)

Srs. Deputados, a próxima sessão plenária realizar-se-á amanhã, pelas 10 horas, tendo como ordem do dia a discussão das propostas de resolução n.ºs 10/VIII, 12/VIII, 13/VIII, 14/VIII, 15/VIII e 16/VIII

Srs. Deputados, está encerrada a sessão

Eram 19 horas e 35 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Aurélio da Silva Barros Moura

Partido Social Democrata (PSD).

José Manuel de Matos Correia
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Comunista Português (PCP)

Bernardino José Torrão Soares
João António Gonçalves do Amaral

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS).

Carlos Manuel Luís
Eduardo Ribeiro Pereira
José da Conceição Saraiva
José Manuel Santos de Magalhães
Maria Amélia do Carmo Mota Santos
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto

Domingos Duarte Lima
Eugenio Fernando Sá Cerqueira Marinho
Fernando Santos Pereira
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
José Luís Campos Vieira de Castro
José Manuel Durão Barroso
Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
Manuel Joaquim Barata Frexes
Manuel Maria Moreira
Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
Pedro Miguel de Azevedo Duarte

Partido Comunista Português (PCP)

António João Rodeia Machado

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV).

Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 440\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa